

**ACTA DA
 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
 DE ODIVELAS**

No dia 10 de Setembro de 2008, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - 2ª Revisão Orçamental. (DGAF) -----

Ponto 2 - Processo Disciplinar 02/DAJG/DJ/PD/2008 – José Alípio de Oliveira Ribeiro – Motorista. (PRES)

Ponto 3 - Proposta de Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU). (DGOU) -----

Ponto 4 - Proposta de Aprovação da Minuta do Auto de Cedência de Utilização a Título Precário do Pinhal da Paiã. (PRES) -----

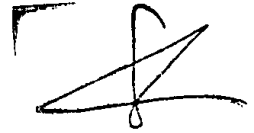
Ponto 5 - Proposta de Emissão de Declaração de Inoponibilidade a Favor do IHRU – Cedência do Direito de superfície dos lotes 13, 34 e 35 sites no Bairro Gulbenkian, em Odivelas, a favor da NHC – Nova Habitação Cooperativa, CRL. (DHSAS) -----

Ponto 6 - Proposta de Continuidade do "Programa de Apoio às Actividades das Associações de Pais" para o Ano Lectivo 2008-2009. (DSC) -----

Ponto 7 - Proposta de Continuidade do "Programa de Apoio aos Projectos dos Jardins de Infância da Rede Pública do Concelho de Odivelas" para o Ano Lectivo 2008-2009. (DSC) -----

Ponto 8 - Proposta de Continuidade do "Programa de Apoio aos Projectos Escolares na área de Educação, Sociedade e Cidadania" para o Ano Lectivo 2008-2009. (DSC) -----

Ponto 9 - Odivelas Futebol Clube - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal para 20 de Setembro de 2008. (DD) -----



Ponto 10 - Proc. 12477/L/OC – Casal da Caiada – Construções J.A. Fernandes, Lda – Freguesia da Ramada – Proposta de Recepção Provisória e Redução de Caução das Obras de Urbanização – Alvará 02/2003. (DGOU) -----

Ponto 11 - Proc. 33603/L/OC – Encosta da Paiã, Urbanização Lda – Quinta da Paiã – Freguesia da Pontinha – Proposta de Redução de Garantia Bancária. (DGOU) -----

Ponto 12 - Proc. 45085/LO/GI – Bairro Casal de São Sebastião – Freguesia de Famões – Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/2002, relativa aos lotes 166, 167 e 451. (DGOU) -----

Ponto 13 - Proc. 1050/RC – Bairro Quinta da Barroca – Freguesia de Famões – Proposta de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização e Libertação da Caução. (DGOU) -----

Ponto 14 - João Carlos Rebelo da Silva Rodrigues – Lote C-45, Bairro dos Pedernais – Freguesia da Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

A Senhora Presidente -----
SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

FERNANDO LOURENÇO BAPTISTA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, não esteve presente na reunião tendo a sua falta sido justificada com a devida antecedência, foi substituída pelo Senhor Vereador Fernando Lourenço Baptista. ---

O Senhor Vereador Sérgio Paiva, não esteve presente na reunião, dado encontrar-se em representação da Senhora Presidente. ---

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia oito do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 9.836.055,70 (nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos). ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

A Senhora Presidente referiu-se à candidatura da Vertente Sul e às ARS e informou os Programas funcionais dos Centros de Saúde já foram recepcionados no Município. ---

⊙ Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PSD, referiu-se às questões das candidaturas e à falta de eficácia, por parte do Município, e proferiu duas declarações políticas, que seguidamente se transcrevem: ---

ªA Primeira declaração política tem a ver com a Pista de BTT que está a ser levada a efeito na Ribeirada onde irá ser um dia, caso tenhamos verbas e capacidade financeira para tal esforço tão arrojado, o Centro Administrativo. ---

Diz assim a declaração: -----

- ⊙ PSD acredita que a Política deve ter luta, mas também tem que ter regras. Portanto, aquilo que entendemos como correcto, é que das nossas palavras, das palavras do PSD, não possam ser inferidas para argumentar de luta política ou partidária outras ilações que não as das palavras que nós proferimos, ou seja, quando nós questionamos "que projecto é aquele?", "quanto é que vai custar?", "como é que vai ser feito?" e "de quem a responsabilidade?", não dizemos em nenhum momento que somos contra fazer-se um aproveitamento dum terreno que está expectante, especialmente para uma actividade que vai atrair os

jovens, que tão poucos sítios têm a que chamem o seu espaço de lazer. Portanto, não dissemos, nem dizemos, que estamos contra porque até estamos a favor que seja feito esse aproveitamento. -----

O que nos custa, apesar de andarmos nisto há muito tempo, e custa mas não nos surpreende, é que muita gente saiba que o que lhes foi dito que o PSD é contra aquele projecto. -----

Isso é que não podemos aceitar. -----

Portanto, no sítio próprio que é a Câmara, nós queremos dizer que em primeiro lugar, o PSD é a favor do aproveitamento daquele terreno municipal expectante para uma situação lúdica que envolva os jovens na prática desportiva e na prática de lazer. -----

Que nunca, em nenhum momento, abdicaremos de fazer todas as perguntas nos fóruns que entendermos, sobre a forma e a substância das situações em que temos que nos pronunciar ou que temos que ter conhecimento ou que temos que estar contra ou a favor." -----

"A 2ª declaração tem a ver com o seguinte: -----

É uma declaração/informação que terá um peso de declaração política de que, exceptuando o dia de hoje e a reunião de hoje, doravante o PSD só votará subsídios ou apoios a Clubes Desportivos desde que esteja no processo que nos é feito chegar às mãos, expressamente contempladas três situações: -----

1º - A regularidade da situação das finanças dos Clubes ou das instituições junto das Finanças; -----

2º - A regularidade da situação relativa à Segurança Social dos Clubes ou Instituições; -----

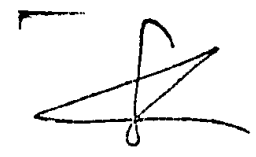
3º - Um comprovativo exposto da prestação de contas do último exercício. -----

Portanto, entendemos que a bem do rigor e da tranquilidade política com que estamos aqui e com a qual queremos continuar a estar, e estamos muito bem, queremos dizer que só com estas três explicitações formais é que nós estaremos confortáveis doravante para poder continuar a apoiar o nosso movimento associativo porque também estamos certos que todos os nossos Clubes e Instituições têm a sua situação financeira regularizada junto do fisco, a sua situação junto da Segurança Social regularizada e prestam contas dentro dos seus órgãos próprios tal como determina a Lei. -----

Estamos certos que isso acontece e penso que não haverá nenhuma dificuldade em acrescentar um parágrafo novo nas propostas que aqui vêm de apoios ou subsídios com a indicação formal que estas três condições se encontram realizadas." -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira pela bancada da CDU, apresentou um **Voto de Pesar pelo falecimento de "Eng.º Adão Barata"**, que seguidamente se transcreve: -----

"Com o falecimento de Adão Barata, a Democracia Portuguesa e o Poder Local Democrático ficaram mais pobres. -----



Ao longo da sua vida e a sua biografia política, ficam-nos o exemplo da grande honestidade intelectual e moral como exerceu os vários cargos políticos, nomeadamente os autárquicos. -----

No Poder Local, como Presidente de Junta de Freguesia de Carnide, como Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Loures, ressaltava sempre a sua formação de lutador de muito antes do 25 de Abril e a sua formação humanística, a marcaram de forma indelével a sua convivência e relação com todos os cidadãos. -----

Adão Barata foi sempre um homem genuinamente preocupado com os seus concidadãos, permanentemente disponível para encontrar soluções de consenso, sempre pronto para oferecer a sua amizade. -----

Adão Barata conferiu, com a força e ao mesmo tempo com a singeleza da sua personalidade, uma forma inconfundível como exercia os cargos públicos para que era eleito. A sabedoria, o bom senso e a fraternidade que espalhava à sua volta, ficaram bem patentes e reconhecidos no último adeus onde tantos quiseram honrar e homenagear a sua memória. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião de 10 de Setembro de 2008, delibera homenagear a memória de Adão Barata e apresentar à família enlutada as mais sentidas condolências.” -----

A Senhora Presidente colocou à votação a admissão para discussão o Voto de Pesar, o qual foi admitido por unanimidade. -----

No âmbito da discussão intervieram: -----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira; -----

A Senhora Presidente; -----

Colocado à votação o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, apresentou um **Voto de Saudação em homenagem à “Seleção Portuguesa - Jogos Paralímpicos Pequim 2008”**, que seguidamente se transcreve: -----

“SELECÇÃO PORTUGUESA- JOGOS PARALÍMPICOS PEQUIM 2008-----

Os Jogos Paralímpicos, destinados a atletas com diversas deficiências físicas e motoras, tiveram início em 1960, com a realização do primeiro evento do género em Roma, convencionando-se, a partir de então, que estes se realizariam a par dos Jogos Olímpicos, coincidindo quase sempre com a cidade e país organizadores e com um intervalo de pelo menos duas semanas. -----

A primeira participação portuguesa nos Jogos Paralímpicos Heidelberg 72, com 9 atletas, unicamente para basquetebol em cadeira de rodas, nos grupos de tetra/paraplégicos e amputados. -----

Em 7 participações, os nossos heróis Paralímpicos trouxeram para o nosso País **76 medalhas**, 12 das quais (duas de ouro, cinco de prata e cinco de bronze) nos últimos jogos realizados em Atenas em 2004, tendo sido o boccia e a natação as modalidades mais bem sucedidas. -----

Nos Jogos Paralímpicos Pequim 2008, que se encontram a decorrer, a nossa selecção é constituída por 35 atletas, nas modalidades de atletismo, boccia, ciclismo, equitação, natação, remo e vela. -----

Os cidadãos com deficiência, "cidadãos invisíveis" como foram designados pelo Fórum Europeu da deficiência, foram ao longo da história da humanidade os mais discriminados e marginalizados, vítimas de uma discriminação que se baseou numa ideia preconcebida de que as pessoas com deficiência, pelo facto de terem necessidades específicas, não podem esperar ter os mesmos direitos e/ou aspirações. -----

Assegurar a igualdade de oportunidades para todos os Cidadãos não significa tratar todos por igual, dar a cada um exactamente o que necessita para assegurar os seus direitos e realizar todo o seu potencial, como é exemplo o acesso à prática e competição desportivas, pois tal como afirmou Óscar Árias Sánchez, Prémio Nobel da Paz *"A expressão mais bela e enriquecedora da vida humana é a sua diversidade. Uma diversidade que nunca pode servir para justificar a desigualdade. A única qualidade normal que pode existir entre os seres humanos é a própria vida."* -----

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 10 de Setembro de 2008, saúda todos os Atletas e dirigentes da Selecção Portuguesa aos Jogos Paralímpicos de Pequim 2008, todos eles já campeões da coragem e da determinação, um exemplo de vida para todos os portugueses." -----

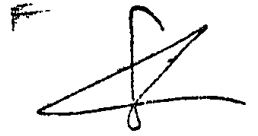
A Senhora Presidente colocou à votação a admissão para discussão o Voto de Saudação, o qual foi **admitido por unanimidade.** -----

Não se tendo registado nenhum pedido de intervenção, a **Senhora Presidente colocou o Voto de Saudação à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.** -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política relativa à "Abertura do Ano Lectivo 2008/2009", que seguidamente se transcreve: -----

-----**ABERTURA DO ANO LECTIVO 2008/2009**-----

Durante esta semana Alunos, Pais, Professores e pessoal não docente das Escolas, preparam-se para o arranque de mais um ano lectivo. -----



Para o Partido Socialista a Educação é encarada como uma prioridade central, tanto a nível nacional como local, como em Odivelas, onde a aposta é inegável e sem precedentes na história deste território. -----

Sabemos que o desenvolvimento efectivo e sustentável do nosso País depende da nossa capacidade de vencer a "batalha" da qualificação das pessoas e o Ensino, tal como se encontra consagrado na nossa Constituição, deve contribuir para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida colectiva. -----

Foi por esta nova geração com futuro que efectuámos e consolidámos a recuperação financeira deste Município, investindo com seriedade e rigor no que é mais fundamental e decisivo para o desenvolvimento do nosso Concelho – o capital humano, as nossas crianças e as suas famílias. -----

Universalizámos as refeições no 1º Ciclo, implementámos as actividades de enriquecimento curricular, asseguramos os auxílios económicos e os apoios sócio-educativos aos alunos e às suas famílias, inaugurámos 4 bibliotecas escolares, apoiamos aos projectos escolares, promovemos a saúde escolar e o desporto escolar, combatemos o abandono escolar, transportamos os nossos alunos com deficiência, etc. -- Foi pelos nossos alunos e pelas suas famílias, que fazem um grande esforço financeiro no início de cada ano lectivo, que atribuímos este ano gratuitamente os manuais escolares a todos os alunos do 1º Ciclo e também os cadernos de exercícios e material escolar aos alunos mais carenciados, para que todos tenham acesso ao êxito escolar em condições de igualdade de oportunidades. -----

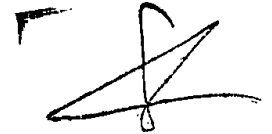
Durante os meses de Verão realizámos pequenas obras de manutenção nas escolas, num valor superior a 420.000 Euros. -----

A nova escola Básica de Famões recebe os seus primeiros alunos este ano lectivo, mas o investimento não se fica por aqui. 12 Milhões de Euros vão fazer nascer mais 3 novas escolas (EB1 do Porto Pinheiro, EB1 do Casal dos Apréstimos e EB1 Eça de Queirós) e ampliar 2 outras (EB1 nº 7 da Arroja e EB1 Barbosa du Bocage). -----

A todos os alunos, pais, professores e pessoal não docente de Odivelas, desejamos que este seja o começo de um excelente ano lectivo e que juntos possamos continuar a fazer das nossas escolas espaços de integração, de aprendizagem, de respeito e de cidadania. -----

© Futuro de um País e de um Concelho não se prepara com derrotismos, visões catastrofistas ou com recurso à crítica constante sem soluções e sem projectos. -----

O Futuro constrói-se todos os dias em Odivelas com investimento, trabalho e a determinação férrea dos Aúfarcas do Partido Socialista, que estão a fazer desta uma Terra de Futuro, com mais oportunidades para todos." -----



-----1º PONTO-----

2ª REVISÃO ORÇAMENTAL. (DGAF) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/13801, de 29/08/2008, com despacho da Senhora Presidente, aprovar a 2ª Revisão Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da acta da presente reunião. -----

INFORMAÇÃO: -----

"Junto se envia processo de revisão orçamental, solicitando-se que em caso de concordância, o mesmo seja submetido à Reunião de Câmara e posteriormente à Sessão de Assembleia Municipal." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM: -----

Inclua-se na OT da próxima Reunião de Câmara". -----

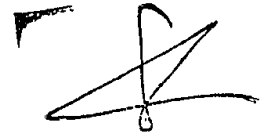
Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 2ª Revisão Orçamental. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, preferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Presidente: -----

"A presente Revisão Orçamental que aprovámos, para além de fazer parte da programação normal da execução orçamental, decorre da necessidade de incorporar no Orçamento de 2008 a receita proveniente do Protocolo celebrado entre o Município de Odivelas e as Estradas de Portugal, para realojamento dos agregados familiares da Azinhaga dos Besouros/Estrada da Correia, no montante de 3.150.000,00 €, bem como com o IRU, no âmbito do PROHABITA II – para o arrendamento de 14 fracções a agregados familiares da Serra da Luz, decorrente da intempérie de 18 de Fevereiro do corrente ano, no valor de 16.083,97 €. -----

Ne esta fase, decorrido quase um ano de execução orçamental, era natural que se fizesse um ponto de situação, verificando-se quais as actividades que ainda seria possível realizar e se seria necessário criar mais alguma rubrica ou projecto, que não tenham sido previstos inicialmente. -----



Fez-se, pois, uma avaliação do Orçamento, considerando, nomeadamente, as candidaturas apresentadas e a aprovação ou não das mesmas, bem como a criação de novos projectos e o reforço de outros, que permitam o contínuo desenvolvimento do nosso Concelho. -----

Surgiu assim, também, a necessidade em acolher as propostas de ajustamento e de criação de novos projectos, recebidos dos diversos serviços municipais. -----

Há a salientar ainda, do lado da receita, a inclusão de duas candidaturas a projectos co-financiados, ou seja, o Plano Local e Municipal de promoção das Acessibilidades, no valor global de 50.479,92 €. -----

Apesar de ter havido a incorporação de receitas no montante de 3.216.563,89 €, o valor do orçamento não aumentou na mesma proporção, pois houve um grande esforço para que o orçamento se mantivesse abaixo dos valores de 2004 e 2005, anos em que se registaram os valores mais altos no orçamento municipal. -----

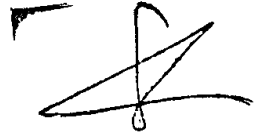
Verifica-se, também, uma diminuição da receita, devido à não aprovação das candidaturas do projecto SAMA e de Programas de Acção no Âmbito das Políticas da Cidade, no valor de 1.080.000,00 €. -----

Assim, cifrou-se o orçamento em 101.253.327,90 €, mantendo-se, porém, um dos princípios fundamentais que é o do Equilíbrio Orçamental, em que as Receitas Correntes devem ser iguais ou superiores às Despesas Correntes. -----

Como se constata, continuamos a pôr em prática uma política de rigor e de verdade nas propostas que apresentamos. -----

Em relação aos demais movimentos ocorridos, na presente Revisão Orçamental, importa salientar: -----

- O reforço de 2 rubricas de estudos e projectos no âmbito da Reversão da Vertente Sul, em 119.500,00 €; -----
 - A criação de rubricas para subsídio de turno para funcionários do GAC e Desporto; -----
 - O reforço dos projectos para a candidatura no âmbito do Potencial Humano para formação, em cerca de 86.500,00 €; -----
 - A Criação e reforço de projectos co-financiados como o Plano Local e Municipal de Promoção das Acessibilidades, em cerca de 100.000,00 €; -----
 - A criação e reforço de rubrica para aquisição de máquina para leitura de cartões tacográficos, em 5.000,00 €; -----
 - A Criação e reforço de 2 projectos no DOMT, cuja responsabilidade é da Educação, no valor de 50.000,00 €, para ampliação da EB1/JI, no Olival Basto, e da EB1 do Vale Grande, na Pontinha; -----
- Vários reforços em rubricas do DOMT, como intervenções em arruamentos no concelho – 100.000,00 €; beneficiação de câmaras frigoríficas dos mercados de Olival Basto e Póvoa de Sto. Adrião – 15.000,00€; aquisição de software para a DEP – 20.000,00 €; abertura do procedimento da ligação viária da Encosta da Luz ao Vale do Forno – 300.000,00 €; e a remodelação da instalação eléctrica PSP – 105.000,00 €; -----



- A criação e reforço de rubricas do Ambiente, como por exemplo, protocolo no âmbito do Jardim Botânico de Famões, requalificações e recuperações paisagísticas, como o do Talude do Cemitério da Póvoa de Sto. Adrião, a "mata" do Casal Novo, o espaço contíguo à Ribeira de S. Sebastião e a zona verde na Codivel, num total de 203.000,00 €; -----
- A criação de duas novas rubricas na Educação, para Apoio à Família – Pré-escolar, em 73.000,00 €; ---
- A criação de rubricas na Cultura e Juventude, para o Museu Municipal de Odivelas no valor de 70.250,00 €, e outras para satisfazer necessidades específicas de alguns projectos, com todos os valores devidamente balanceados pelos serviços. -----

Estes são alguns dos movimentos mais importantes nesta modificação orçamental, que constitui a 2ª Revisão Orçamental de 2008. -----

Numa análise comparativa entre as dotações actuais e o previsto nesta REVISÃO ORÇAMENTAL, verifica-se um aumento das despesas de capital em 1.973.312,65 €, e das despesas correntes em 163.251,24 €, conduzindo a um aumento do valor global do orçamento em 2.136.563,89 €. -----

Na receita constata-se uma variação positiva ao nível das receitas de capital de 2.120.479,92 € e das receitas correntes, em 16.083,97 €. -----

Face ao exposto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do PS votaram favoravelmente a presente Revisão Orçamental. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

"Esta revisão orçamental no essencial resume-se à integração dos valores recebidos do Instituto de Estradas de Portugal, isto é 3 150 000,00 €, do PROHABITA II 16 083,97 € e de duas candidaturas para projecto co-financiados no valor de 50 479,92 €. -----

No entanto há uma diminuição no orçamento em vigor, de 1 080 000,00 € do projecto SAMA. -----

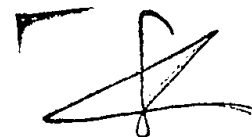
Porque não foram aprovadas estas candidaturas? -----

Muito embora esta revisão orçamental contenha algumas situações com que concordamos, ela insere-se na lógica política que imperou na elaboração orçamental do corrente ano e que a CDU contestou e votou contra por discordar de algumas prioridades de vulto que continha, razão porque também agora votamos contra." -----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----2º PONTO-----

PROCESSO DISCIPLINAR 02/DAJG/DJ/PD/2008 – JOSÉ ALÍPIO DE OLIVEIRA RIBEIRO – MOTORISTA. (PRES) -----



O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Da leitura do Processo disciplinar, 02/DAJG/DJ/PD/2008 – referente a José Alípio de Oliveira Ribeiro – motorista de pesados, -----

Concluimos o seguinte: -----

1.º Foi preciso aparecer uma queixa anónima para termos conhecimento de uma situação de comportamento condenável deste trabalhador, muito embora o mesmo já fosse do conhecimento de vários colegas e até hierarquias; -----

2.º Desta situação ressaltaram outras que tipificam ou podem tipificar um comportamento anómalo do trabalhador, em determinadas situações, que eventualmente pode colocar em risco o próprio trabalhador e/ou terceiros; -----

3.º A ter fundamento o que atrás referimos, somos de opinião que a solução passará por uma acção da Medicina Ocupacional deste Município para nos certificarmos de que este comportamento indicia ou não a necessidade de tratamento específico para debelar, de uma vez, estas situações de comportamento anómalo; -----

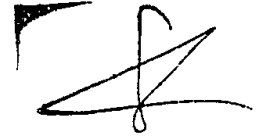
4.º No pressuposto de que se pretende excluir de todo, a hipótese da existência de qualquer anomalia psíquica momentânea ou mais persistente, tratando-se inequivocamente de falta disciplinar voluntária e consciente, a pena proposta é inadequada ou mesmo ridícula. -----

Pelo exposto, temos a convicção de que nesta fase da vida profissional deste trabalhador, o mesmo deve ser submetido, a tratamento, com o seu acordo, ao cuidado da Medicina Ocupacional deste Município." -----

Após análise do processo disciplinar n.º 02/DAJG/DJ/PD/2008, foi aprovado, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem de Trabalhos, por não se concordar com as conclusões do Relatório Final, e solicitar a emissão de parecer nos termos do n.º 3 do art.º 66º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local. -----

-----3º PONTO-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO (RMEU). (DGOU) -----



Presente, para deliberação, o proposto na informação nº 36/DGOU/AS, de 2008-08-11, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Tendo em vista a adequação do ROMEU às recentes alterações legislativas, foi elaborada proposta que se anexa e que se considera estar em condições de merecer aprovação, propondo-se o seu envio a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. Aprovação da Proposta de Substituição do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanizada (RMEU)."

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. -----
 À Reunião da CM de 10 de Setembro para efeitos de deliberação". -----

Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Dada a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente, colocou ao Executivo a proposta de se agendar uma reunião extraordinária para a próxima Segunda-Feira, dia 15 de Setembro, pelas 15h00, no Salão Nobre, da Quinta da Memória, nos Paços do Concelho. -----

Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4º PONTO-----

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO AUTO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO A TÍTULO PREGÁRIO DO PINHAL DA PAIÃ. (PRES) -----

Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 26 de Agosto de 2008, com despacho do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

PROPOSTA: -----

"A Câmara Municipal de Odivelas foi considerada a entidade que dentro da sua área de circunscrição estaria em melhores condições para promover a conservação do Pinhal da Paiã, proporcionando o seu melhoramento conservação e valorização, bem como a recuperação da pista do circuito de manutenção, a instalação de iluminação eléctrica e a reparação de outras instalações existentes no seu perímetro, com vista a proporcionar às populações residentes a fruição daquele espaço público. -----



Atendendo aos benefícios directos que a gestão deste espaço pela Câmara Municipal traz para a nossa população, envidámos todos os esforços para transformar esta hipótese numa realidade, estando agora em fase de aprovar a presente minuta do "Auto de Cedência de Utilização a Título Precário", que nos foi remetida pelo Exmº Director-Geral do Tesouro e Finanças, aprovada por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 4 de Julho de 2008. -----

Referimos que após a recepção da referida minuta, propusemos ao Senhor Director-Geral a alteração da redacção da Cláusula Décima Primeira, nos termos referidos no ofício anexo, por forma a não prejudicar a utilização que terceiros venham, pontual e justificadamente, a requerer a esta Câmara Municipal. -----

Porém, como até esta data ainda não foi possível obter a resposta à nossa proposta de alteração e dada a necessidade de celebrar o presente contrato com a brevidade que possibilite à nossa população a fruição deste espaço privilegiado ainda na época estival, propomos que: -----

A Câmara Municipal de Odivelas aprove o "Auto de Cedência de Utilização a Título Precário do Pinhal da Paiã", a celebrar entre o Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a Câmara Municipal de Odivelas e o Governo Civil de Lisboa, que se encontra anexo à presente proposta, com a possibilidade de alteração à redacção da Cláusula Décima Primeira sugerida no ofício nº 24636, de 7 de Agosto de 2008, se a mesma merecer a concordância do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

1 – À SAOM para distribuição imediata pelos Srs. Vereadores; -----

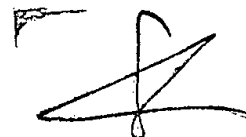
2 – A inclusão do Ponto na OT será proposta ao Executivo presente na Reunião de 27/08/2008". -----

No âmbito da discussão, a **Senhora Presidente** e os **Senhores Vereadores Rui Francisco**, pela bancada da CDU, **José Esteves** e **Carlos Bodião** pela bancada do PSD, proferiram intervenções, que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Presidente: -----

"A Minuta do Auto de Cedência de Utilização, a título precário, do Pinhal da Paiã que já esteve na última reunião de Câmara, como ponto a incluir, mas porque tinha sido distribuída aos Srs. Vereadores com um prazo demasiado curto, não foi possível fazer essa inclusão na Ordem de Trabalhos. -----

Entendemos que não poderíamos estar o mandato autárquico inteiro sem que houvesse uma solução para o Pinhal da Paiã. Entendemos que isso era fundamental e foi o que pedimos à Sra. Governadora Civil e ao Senhor Ministro, quando estivemos com eles. Esta não é ainda a solução ideal mas é a solução possível e cada vez mais tínhamos que ter aqui um auto de cedência de utilização por forma a que as pessoas pudessem desfrutar o Pinhal e que não privássemos as pessoas do Concelho, e em particular da Pontinha, deste importante pulmão no Concelho. -----



O Governo Civil, nos últimos meses, pediu a colaboração do Regimento da Engenharia 1 e dos Bombeiros da Pontinha para limpeza do Pinhal, para alguma desmatação, para nos entregar o Pinhal já com alguma limpeza e com alguma melhoria em relação à degradação em que tem estado nos últimos anos. -----

Aquilo que nos propomos fazer nesta fase, é a Câmara Municipal assumir a conservação e manutenção deste espaço e inclusive a própria Divisão de Desporto tem algumas ideias, para não só melhorar o circuito, como colocar ali aparelhos novos por forma também a melhorar a prática da actividade física informal. -----

Nós também neste processo, envolvemos o Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, uma vez que eventualmente no que diz respeito ao controlo das entradas e a outros assuntos, poderemos ter que envolver a Junta de Freguesia. Portanto foi um processo que foi minimamente acompanhado também por essa Junta que já em tempos, como sabem, teve também a gestão do Pinhal, antes da Senhora Governadora Civil, Teresa Caeiro, ter denunciado o protocolo entre o Governo Civil e a Junta de Freguesia. Sumariamente, há um conjunto de deveres e obrigações que, pela nossa parte, iremos obviamente cumprir e melhorar. -----

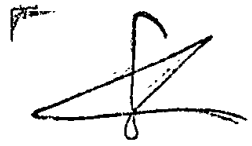
Aquilo que acima de tudo nos importa aqui deixar é que este Pinhal poderá ser, de facto, devolvido às pessoas, e também mantida a segurança, do mesmo modo que o facto de não ter tido intervenção nos últimos anos, colocava ali problemas de insegurança e de incêndio potencial, e foi isso que referimos ao Senhor Ministro na reunião que tivemos com ele, de que se não fosse feita uma limpeza, poderia haver problemas no verão com algum descuido e com alguma negligência porque mesmo estando formalmente fechado, o que é certo é que as pessoas vão entrando e o Governo Civil, informalmente, vai autorizando os grupos a estarem por lá. Havia ali uma potencial complicação e muito material biofísico que poderia potenciar também um incêndio e alguma insegurança. -----

Sumariamente, isto é o que está em causa. O auto de cedência tem estes deveres e obrigações. Há apenas para alguns artigos, que é o artigo 11, uma proposta nossa de alteração que enviámos para a Direcção Geral do Tesouro. Apesar das nossas insistências, até ao momento, não houve resposta pelo que aprovaremos nesta fase assim e até podemos fazer essa correcção. -----

Eram estas as notas que vos queria deixar porque gostaríamos de fazer uma cerimónia pública para este auto de cedência e gostaríamos de a fazer já com este processo todo regularizado e devidamente aprovado aqui em reunião de Câmara." -----

O Senhor Vereador Rui Francisco: -----

“Senhora Presidente, dizer em primeiro lugar que para nós, a CDU, esta questão da transmissão de parte ou da totalidade do património do Governo Civil para a Câmara Municipal, deve ter como pano de fundo duas questões fundamentais. -----



A questão da sensibilidade para a urgência. De facto, há muito tempo que as pessoas aguardam uma clarificação e uma solução da situação. De facto, os bairros não podem esperar mais, no estado em que estão. As pessoas não podem esperar mais e o Pinhal da Paiã também não deve esperar mais. -----

A questão da urgência deve ser um primado de todos aqueles que estão envolvidos e a trabalhar no processo. -----

A outra questão é vontade política. De facto, esta, parece não ter existido até agora. -----

Recordo o longo percurso que já fizemos até aqui com a constituição de grupos de trabalho, com reuniões com organismos do Estado e a realidade é que passando estes anos todos chegamos aqui, hoje, com uma solução precária e para apenas parte do problema. -----

Esta é a primeira nota que aqui trazemos. É muito difícil para nós falarmos sobre este auto ou sobre o Pinhal da Paiã sem o contextualizarmos naquilo que é o todo do património do Governo Civil a transitar para o Município. -----

Quando lemos esta proposta, a primeira conclusão que chegámos é que ela é apresentada de forma avulsa, precária e sem uma nota, sem uma informação que a contextualize naquilo que tem sido o trabalho desenvolvido pela Câmara e pelo Governo Civil, supomos, na resolução do problema. -----

Se repararem, não é referido no processo uma linha, um parágrafo relativamente ao ponto da situação relativamente aos bairros do governo civil. -----

Eu não tenho muito jeito para contar histórias, mas é importante fazer um pouco de história em relação àquilo que estamos a falar que ao fim e ao cabo é toda a situação do património do Governo Civil. -----

Ainda no mandato passado, e os Senhores saberão disto melhor do que eu, nomeadamente os três Vereadores do Partido Social Democrata, foi constituído ainda no anterior mandato o grupo de trabalho que iria concertar com o Governo Civil o início de trabalho preparatório que conduziria a uma solução efectiva do problema que, a limite, e é a solução que todos desejamos, todo aquele património passe para a posse do Município com critérios claros e sem perdas, de facto, para o Município que não poderá hipotecar o seu futuro e o seu equilíbrio financeiro por via da recepção de um conjunto vasto de património que está no estado em que aquele se apresenta. -----

Em 2006, se recordam, foi aprovado aqui nesta Câmara um memorando de entendimento que hoje se parece fazer tábua rasa e isto tem que ser dito e desta forma. -----

A Câmara, o Governo Civil, a Administração Geral do Território, o Tesouro e quem mais quiserem, tem que explicar às pessoas que de 2006 para cá, criaram justas expectativas naquilo que parecia ser um passo para a resolução do problema, tem que explicar porque é que agora se volta aparentemente à estaca zero, e se não volta, tem que explicar às pessoas qual é o ponto da situação. Isto em política, mais do que a oposição saber, é importante as pessoas saberem o que se passa, nem que saibam através da oposição, mas isso estamos cá nós para fazer trabalho se for necessário. -----

Sabemos que o grupo de trabalho voltou a reunir depois da aprovação desse memorando, tendo existido, inclusive, o compromisso do representante da Direcção Geral do Património em encetar rápidas diligências tendo em vista a resolução rápida do problema. -----

Compreenderão que surpreende-nos que, agora, 2 anos depois, venha a este Executivo um auto de cedência precário que é uma figura jurídica ou uma forma jurídica como outra qualquer, mas que não deixa muita margem de manobra para a Câmara, até na perspectiva de poder vir a fazer investimentos naquele equipamento, -----

Questões: -----

- O que é que vale um memorando aprovado na reunião de Câmara? Fazemos tábua rasa de todo esse trabalho, voltamos à estaca zero, e se, por mais que nos custe, tentarmos desviar do processo todo a questão do Pinhal da Paiá, recordam-se também que há uma questão que para nós é importante e certamente para o Senhor Vereador do Ambiente também, que tem a ver com o projecto do Instituto de Agronomia para a reflorestação daquele parque. Estava previsto em memorando e que agora, nós ficamos sem saber se a Câmara vai assumir esse investimento. Se o vai assumir, com que legitimidade, já que se trata de uma cedência precária? -----

Não sei se é legítimo nesta forma jurídica de cedência, a Câmara ir ali fazer um investimento de grande monta até porque o auto de cedência é claro e refere questões de manutenção e gestão, portanto a Câmara não está obrigada, não sei se deveria fazer com este quadro jurídico grandes investimentos naquele equipamento, mas isto também me leva a pensar que a florestação, à semelhança do conjunto de outras questões que vinha no memorando, fica adiada e, portanto, dizer que há estas questões por esclarecer, é-nos devido essas explicações e termino como comecei, já chega de com soluções e com deliberações da reunião de Câmara, termos a perspectiva que vamos andando quando não saímos do mesmo sítio. Hoje, objectivamente, há um passo relativamente a parte do problema, mas concretamente em relação àquilo que é o grosso da questão que é aquilo que vai trazer mais problemas a esta Câmara, bons e maus problemas, que é a questão do parque habitacional, da manutenção dos bairros, etc., não é feito rigorosamente nada. -- Esta Câmara, os Partidos que a gerem e o Governo Civil devem estas explicações no nosso entender aos munícipes, e também à oposição. -----

Quanto ao mais, nós estamos de acordo com o auto e vamos aprová-lo porque trata-se de uma solução que vai permitir para já a reutilização em condições de segurança e com algumas condições para a prática de actividades, cujo Concelho está tão carenciado, como o laser, o convívio entre as famílias, os piqueniques, as caminhadas, o circuito de manutenção. -----

Nós não podíamos estar contra um auto que permitisse isto, mas não podemos utilizar isto para escamotear o verdadeiro problema que existe. Há muitos anos que andamos a adiar uma situação que cada vez mais é urgente. De facto, quem vai àqueles bairros e vê a situação em que se encontram as habitações e o espaço público não pode deixar de constatar que aquele território foi abandonado. Não é só dentro de casa que

existem os problemas. É nos passeios, é na forma como o Governo Civil lida com a situação que não faz nem deixa fazer. -----

As pessoas vivem ali um verdadeiro drama e o que precisam mais do que pequenos sinais, é de uma resolução e de alguém que assuma a vontade política de resolver-lhes os problemas, e neste momento, é a Câmara Municipal, os Partidos que gerem a Câmara Municipal e obviamente o Governo Civil e a Administração Geral do Território que tem nas mãos a resolução desse problema. É para aí que devem ser direccionados todos os esforços." -----

O Senhor Vereador José Esteves: -----

"Esta questão da transferência do património do Governo Civil, ou melhor, da Assembleia Distrital, penso que é assim, para o Município de Odivelas, tem uma história já muito longa e no que se refere à sua urgência, penso que estamos todos de acordo. -----

No entanto, relativamente a isto há várias visões. Há as visões optimistas, e existem as visões mais preocupadas com esta questão. Como sabem, eu sou aquele que tem a visão mais preocupada da coisa, porque o elevado estado de degradação e os conflitos que estão ainda por resolver ao nível dos chamados bairros sociais do Governo Civil são de forma a deixar preocupado qualquer Vereador que, num futuro mais ou menos próximo, venha a ter que lidar com aquela problemática. E, se estamos todos de acordo quanto à urgência da transferência desse património, tal como acontece noutros processos pendentes, e dou o exemplo mais conhecido e significativo dos SMAS, isto não pode ser feito a qualquer preço. Não pode ser feito de qualquer maneira. -----

Eu devo dizer, e aliás expressei-o na própria reunião de Câmara que aprovou o Memorando de entendimento com o Governo Civil, que tenho sérias reservas já relativamente à transferência deste património através de uma qualquer forma de um chamado "encontro de contas". Mas não sou ingénuo e sei que o Governo Civil, ou a Direcção Geral do Património de Estado, ou o Ministério das Finanças, ou seja lá quem for, não nos transferirá aquele património acompanhado daquilo que se convencionou chamar o "pacote financeiro" para as intervenções que nós vamos ter que fazer para suprir a degradação que durante todos estes anos resultou da ausência de intervenções estruturantes do Governo Civil naquele espaço. -----

Não tendo essa ingenuidade, estou naturalmente disponível para aceitar uma transferência que não tenha ónus financeiro acrescido para o Município de Odivelas. Até porque, recordo-vos, se tiverem presente o teor do memorando de entendimento, já lá está previsto que essa transferência não se fará livre de ónus para o Município. Porquê? Porque, como é do conhecimento de todos, grande parte do terreno já se encontra atribuído a diversas entidades, e existem já compromissos do Governo Civil com diversas outras entidades que o Município depois vai ter de respeitar. Mais, existem até processos de eventual contencioso com outras entidades, os quais podem depois vir a significar responsabilidade para o Município. Mas, para além disso, e mesmo para o terreno livre de compromissos, e penso que não estou enganado, a transferência

ainda obrigará a que o Município ainda ceda alguns lotes também à Administração Central para implementação de Projectos e Programas de iniciativa desta. -----

Mas temos também a problemática de que já falei relativa dos bairros sociais e respectivo espaço público, e também os custos da necessária recuperação, gestão e manutenção do Pinhal da Paiã e de toda a área circundante. -----

Portanto, com a transferência deste património, o Município vai ganhar aquilo a que tem legitimamente direito, que é a gestão plena do seu território, mas vai herdar um conjunto de necessidades de investimentos e de intervenções de grande onerosidade financeira. Eu estou disponível, e digo isto aqui com toda a clareza, e vale para hoje e para o futuro enquanto eu cá estiver, para colaborar num processo de transferência que não traga onerosidade financeira acrescida para o Município, atendendo à onerosidade que nós já vamos ter com os investimentos que vamos ter de fazer e com os problemas que temos para resolver a seguir, e falo ainda a título de exemplo da conclusão dos processos de venda das casas que está suspenso há não sei quantos anos, com pessoas que têm há muitos anos legítimas expectativas de ser proprietários das casas onde vivem, processo ao qual concorreram em resposta a um famoso Edital do Governo Civil com mais de vinte anos. Esse é um problema que nós vamos ter que resolver e é um problema muito complicado. Falo da onerosidade de termos que recuperar as casas por fora e por dentro, falo da onerosidade de termos de encontrar casas para novos desdobramentos de agregados familiares que o Governo Civil já aprovou mas não resolveu, e portanto, a onerosidade que nós já vamos ter se a transferência deste património se fizer sem qualquer contrapartida financeira do Município para a Administração Central será já muito significativa. -----

Assim, e por tudo aquilo que acabei de dizer, penso que será para este Município absolutamente inaceitável qualquer princípio de transferência onerosa deste património, seja pelos 4 milhões de euros que é o último número conhecido, seja por outro valor qualquer, ainda para mais quando este Município tem sido verdadeiramente exemplar no que se refere à cedência de terrenos a custo zero a diversos departamentos governamentais, em vários governos, para construir equipamentos cuja responsabilidade é da Administração Central. -----

É, por isso, quero aqui dizer com toda a sinceridade e com toda a consciência que não terá o meu voto favorável neste Executivo Municipal qualquer processo que leve a qualquer transferência onerosa para este Município daquele património, dado que nos termos do Memorando aprovado já estamos condicionados à partida na utilização do mesmo, e com perspectivas de grande onerosidade nas intervenções que são necessárias realizar. -----

Portanto, e para concluir, este é, á semelhança do Processo dos SMAS, um Processo com cuja urgência para a sua resolução não posso estar mais de acordo, julgo que estamos todos, mas que nem por isso poderá ser feito a qualquer custo para o Município, pelo que, apesar da urgência, ele terá de demorar o

tempo que for necessário até se encontrar uma solução que defenda o interesse municipal e dos seus munícipes. É para isso que cá estamos.” -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião: -----

“Embora o discurso descentralizador deste governo e de todos os que o antecederam, poderem ser todos medidos pela mesma bitola, temos aqui o exemplo de que ainda vivemos num estado centralizado e burocrático. Respondendo ao meu Colega Vereador, quero dizer-lhe que o meu conhecimento sobre esta matéria é igual ao seu, rigorosamente igual. Não conheço o plano de reflorestação do Pinhal da Paiã, apenas ouvi falar nele. -----

Sobre o auto de cedência de utilização a título precário, eu não tenho nada a dizer porque os donos do Pinhal são, neste caso agora, a Direcção do Tesouro e Finanças e portanto, eles vertem para o Protocolo aquilo que querem e nós só temos que aceitar ou não aceitar. A minha opinião é de que é melhor ter este protocolo do que não ter nenhum. -----

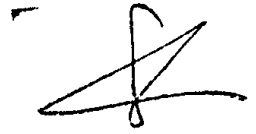
Ao lê-lo, fiquei estupefacto com o texto, na primeira página. Diz assim: -----

- Atendendo a que desde o ano de 1996, a Comissão tem dispensado particular atenção à reabilitação dos espaços verdes e jardins sitos nas áreas dos Bairros Sociais, incluindo o Pinhal da Paiã, eu fiquei na dúvida se isto era aqui no nosso território. Basta ir ao Pinhal da Paiã e aos bairros sociais e vermos a miséria, o estado calamitoso em que se encontram aqueles espaços verdes. Isto é uma mentira, pior é hipocrisia política.” -----

Eram 11h40m quando o Senhor Vereador Sérgio Paiva tomou o seu lugar na Reunião de Câmara. ---

Aprovado, por unanimidade, a Minuta do Auto de Cedência de Utilização a Título Precário do Pinhal da Paiã, a celebrar entre o Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a Câmara Municipal de Odivelas e o Governo Civil de Lisboa, que se encontra em anexo à proposta acima referida, com a possibilidade de alteração à redacção da Cláusula Décima Primeira da referida minuta, nos termos do ofício n.º 24636, de 7 de Agosto de 2008. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU e a Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----



O Senhor Vereador Rui Francisco: -----

“Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente o “Auto de cedência a Título Precário do Pinhal da Paiã ” conscientes que esta é apenas uma etapa na concretização do por nós tão almejado objectivo que é: A recuperação de um dos mais importantes espaços verdes do nosso Concelho e a consequente utilização em segurança por parte população não só da Pontinha mas igualmente de todo o concelho de Odivelas. --- Num Município tão densamente povoado por edificações, o Pinhal da Paiã, reúne condições e características especiais que o tornam no único e verdadeiro espaço de descompressão, lazer e pratica desportiva informal, pelo que resulta daqui a necessidade e a urgência da sua recuperação e reabilitação. -- Após avanços e recuos que só a Câmara Municipal e o Governo Civil podem explicar e que conduziram à degradação e sub-rentabilização do pinhal da Paiã, consideramos que, com esta aprovação, estão reunidas as condições para finalmente a Câmara Municipal proceder a uma profunda obra de beneficiação do espaço. Mais, estamos mesmo convencidos de que a Câmara Municipal se afigura como a única entidade capaz de garantir essa mesma beneficiação e manutenção num equipamento, repetimos: que tanta falta faz aos nossos Municípes. -----

Depois de dar a sua aprovação a este “Auto” a CDU manter-se-á particularmente atenta à recuperação do equipamento bem como ao modelo de gestão do mesmo, não deixando de, no quadro institucional, dar as suas opiniões e contributos. -----

Tal como se manterá particularmente atenta e não deixará de tomar posição sobre os desenvolvimentos, ou falta deles, no que respeita ao processo de transferência de todo o património gerido pelo Governo Civil e situado na circunscrição territorial do Município de Odivelas. Um processo iniciado no anterior mandato, reiniciado neste mandato e sobre o qual foi já aprovado por este executivo, em Maio de 2006 e na sequência da conclusão da primeira fase do processo, um Memorando de Entendimento. -----

Passados dois anos e não obstante as declarações públicas da Sr.ª Presidente da Câmara sobre o assunto e as consequentes expectativas que foram geradas, nomeadamente nos moradores dos bairros abrangidos, é agora apresentada, sem outras explicações, esta proposta exclusivamente para o Pinhal da Paiã, o que indicia estarmos, quanto à globalidade do património, de novo e uma vez mais, na estaca zero.” -----

A Senhora Presidente: -----

“O desenvolvimento sustentável que o Partido Socialista preconiza passa, necessariamente, pela preservação do Ambiente, por assegurar a biodiversidade e pelo aumento e qualificação das estruturas verdes, designadamente, nos meios urbanos, ondè as “pegadas ecológicas” resultantes da acção humana têm maiores impactes no meio ambiente. -----

Nesse sentido, importa criar e recuperar espaços verdes onde possam ser desenvolvidas diversas actividades, nomeadamente, de âmbito recreativo, lúdico e desportivo, por forma a permitir momentos de

descontracção, de convívio e lazer, bem como, actividades desportivas informais ou, simplesmente, usufruir de espaços livres e amplos. -----

Para além destas virtudes, o aumento e preservação das estruturas verdes são decisivos para garantir uma maior qualidade ambiental e para assegurar a biodiversidade, pelo que se exige que sejam adoptadas e desenvolvidas medidas que requalifiquem e valorizem os espaços verdes, por forma a promover esse património comum. -----

Apostamos firme e convictamente na conservação da natureza, na valorização dos espaços públicos e na educação ambiental, por forma a fomentar uma política democrática de ambiente, onde os cidadãos disponham e usufruam de espaços verdes públicos qualificados e de qualidade superior. E sabemos que para isso, há que, antes de mais, proteger e valorizar paisagisticamente os espaços verdes existentes no Concelho, como é o caso do Pinhal da Paiã. -----

Este Protocolo demonstra a vontade e a determinação que o Executivo Municipal tem em concretizar essa política, através de diversas medidas, pelo que pretendemos que seja efectuada a reabilitação do Pinhal da Paiã para que possa ser aberto livremente para usufruto da população. -----

A população irá, dentro em breve, poder beneficiar deste nosso trabalho e poderá, finalmente, usufruir de um espaço público verde, saudável e de qualidade, que pode ser considerado como o "Pulmão do Concelho de Odivelas", continuando, no entanto, a pugnar pela situação definitiva e ideal que é a transferência integral do acervo do Património do Governo Civil da Lisboa. -----

Não abdicaremos dessa luta e do cumprimento das justas expectativas da população residente nos bairros do Governo Civil de Lisboa. -----

Pelas razões expostas, votámos favoravelmente a presente proposta." -----

-----5º PONTO-----

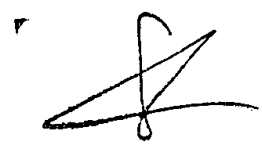
PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INOPONIBILIDADE A FAVOR DO IHRU – CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DOS LOTES 13, 34 E 35 SITOS NO BAIRRO GULBENKIAN, EM ODIVELAS, A FAVOR DA NHC – NOVA HABITAÇÃO COOPERATIVA, CRL. (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/13982, de 2008-09-03, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Relativamente ao assunto acima referenciado, somos a informar o seguinte: -----

1. Por escritura pública outorgada em 29 de Agosto de 2007, o Município de Odivelas cedeu à NHC - Nova Habitação Cooperativa, CRL., por um período de 70 anos, o direito de superfície sobre os



Lotes 13, 34 e 35, sitos no Bairro Gulbenkian, freguesia e concelho de Odivelas, destinados à "concepção e construção de vinte e seis fogos para o PER e duas áreas para comércio/serviços com a área de cento e vinte e dois metros quadrados"; -----

- 2. Do referido contrato resulta, ainda, o direito de reversão automática a favor do Município dos terrenos e edificações nele implantadas em caso de incumprimento das condições de cedência por parte da superficiária (cfr. cláusula quinta). -----
- 3. Todavia, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, enquanto entidade financiadora da construção, exige a constituição de hipoteca sobre os terrenos para garantia do empréstimo, tal como decorre do art. 10º, nº 1, do Decreto-Lei nº 145/97, de 11 de Junho, que regula a concessão de financiamentos a cooperativas de habitação e construção para construção de habitações a custos controlados, bem como, **a emissão por parte deste Município de uma declaração de inoponibilidade do direito de reversão consagrado na escritura**, nos termos da minuta que se junta em anexo. -----
- 4. Nestes termos, porque está em causa a prossecução do interesse público na resolução da carência habitacional que afecta os agregados familiares residentes no Núcleo de Construções Precárias do Bairro da Amorosa, **propõe-se que a referida minuta seja aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas.** -----

À consideração superior" -----

-----**DECLARAÇÃO**-----

Susana de Fátima Carvalho Amador, Licenciada em Direito, casada, natural da Freguesia de Alagoa, Concelho de Portalegre, com domicílio profissional nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, Freguesia e Concelho de Odivelas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e em representação deste Município, Pessoa Colectiva com o número 504 293 125, declara, para os devidos e legais efeitos, que é inoponível ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P. (IHRU), nos termos infra identificados, o direito de reversão de que é titular sobre os prédios urbanos correspondentes aos lotes de terreno para construção identificados com os números treze, trinta e quatro e trinta e cinco, sitos no Bairro Gulbenkian, na Freguesia e Concelho de Odivelas, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob as fichas número 4681, 4630 e 4631, respectivamente, todas da mesma Freguesia, reconhecendo este Município, em caso de reversão, a subsistência das hipotecas que sejam constituídas a favor do IHRU para garantia dos financiamentos a conceder à NHC - Nova Habitação Cooperativa, CRL para construção de habitação a custos controlados nos referidos terrenos. -----

Odivelas, ____ de Setembro de 2008 -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

“À Senhora Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara”. _____

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: _____

“À SAOM _____

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM”. _____

Aprovado, por unanimidade, a declaração de inoponibilidade do direito de reversão consagrado na escritura a favor do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, nos termos da informação e dos despachos acima transcritos. _____

-----6º PONTO-----

PROPOSTA DE CONTINUIDADE DO “PROGRAMA DE APOIO ÀS ACTIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS” PARA O ANO LECTIVO 2008-2009. (DSC) _____

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/14030, de 2008-09-04, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

-----“PROPOSTA”-----

No âmbito do Plano de Actividades da Divisão de Projectos Sócio-Educativos propõe-se a continuidade do «Programa de Apoio às Actividades das Associações de Pais» para o ano lectivo de 2008-2009, como uma forma de incentivar o movimento associativo de pais e encarregados de educação do Concelho de Odivelas, reconhecendo o valor da sua colaboração com as escolas e com a autarquia, como um contributo para a qualificação do processo educativo. _____

A constituição de Associações de Pais e a sua acção nos estabelecimentos de ensino é um fenómeno social que tem vindo a desenvolver-se, ao longo dos últimos anos, no Concelho de Odivelas. A legislação que regulamenta a acção do movimento associativo de pais, sobretudo a partir de 1998, reconhece e vem atribuindo uma importância crescente à implicação dos pais e encarregados de educação no sistema educativo (D.L. 115-A/98; Lei 24/99; D.L. 6/2001; Lei n.º 29/2006). _____

A criação de condições para a efectiva participação das Associações de Pais no processo educativo é explicitada, na Lei n.º 29/2006 de 4 de Julho, que **«disciplina o regime de constituição, os direitos e os deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação»**. -----

De acordo com esta lei constituem direitos das associações de pais: -----

- Participar, nos termos do regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário, na definição da política da escola ou agrupamento; (artigo 9.º, ponto 1. alínea a), -----
- Estar representadas nos órgãos consultivos no domínio da educação, ao nível local, bem como em órgãos consultivos ao nível regional ou nacional com atribuições nos domínios da definição e do planeamento do sistema educativo e da sua articulação com outras políticas sociais; (artigo 9.º, ponto 2. alínea b); -----
- Beneficiar de apoio do Estado, através da administração central, regional e local, para a prossecução dos seus fins, nomeadamente no exercício da sua actividade no domínio da formação, informação e representação dos pais e encarregados de educação, nos termos a regulamentar; (artigo 9.º, ponto 2. alínea e); -----
- Participar na elaboração e acompanhamento de planos e programas, nacionais, regionais e locais de educação (artigo 9.º, ponto 2. alínea f). -----

A par da publicação de diversos diplomas legais sobre esta matéria, assiste-se a uma progressiva visão de uma verdadeira cultura educativa, que envolve responsabilidades partilhadas e que ultrapassam os limites da escola e que naturalmente implicam os pais. -----

Tendo em consideração que as Associações de Pais e Encarregados de Educação são a forma organizada do direito à participação dos pais na vida da escola, a sua implicação activa no percurso escolar dos seus educandos torna-se uma parceria importante, que pode resultar na participação e no enriquecimento do projecto educativo da escola ou agrupamento de escolas. -----

Neste sentido, **propõe-se** a continuidade do «Programa de Apoio às Actividades das Associações de Pais», à semelhança do ano lectivo anterior, com duas modalidades de apoio, mediante a apresentação de candidaturas, de acordo com as Normas de Candidatura apresentadas em anexo: -----

Modalidade 1- Apoio financeiro às despesas correntes de funcionamento da Associação, designadamente: correspondência, reprodução de documentos, informação aos encarregados de educação, convocatórias para reuniões, pagamento de actos notariais. -----

Para cada uma das Associações de Pais que se candidatem a esta modalidade de apoio, está prevista a atribuição de um subsídio fixo anual, no valor de € 175,00 (cento e setenta e cinco euro), desde que preencham todos os requisitos do Guião de Candidatura 1. -----

Modalidade 2 - Apoio financeiro destinado a comparticipar as actividades de carácter regular, integradas num Plano de Actividades Anual. -----

Para cada uma das Associações de Pais que se candidatem a esta modalidade, está prevista a atribuição do subsídio fixo considerado na modalidade 1 e um subsídio adicional variável, cujo valor decorre da apreciação do Plano de Actividades e dos dados solicitados no Guião de Candidatura 2. -----

Com esta medida pretende-se valorizar as Associações de Pais, que apresentem um Plano de Actividades fundamentado e articulado com o projecto educativo da Escola ou do Agrupamento de Escolas. -----

Para as duas modalidades de apoio previstas será indispensável a apresentação de uma candidatura. -----

Poderão candidatar-se a este programa as Associações de Pais e a Federação das Associações de Pais do Concelho de Odivelas, mediante a apresentação dos seguintes documentos: -----

- Cópia do Cartão de Pessoa Colectiva como prova da sua inscrição no Registo Nacional de Pessoas Colectivas; (definitivo ou provisório), ou caso este ainda não tenha sido emitido, o certificado de admissibilidade da denominação da associação, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas. -
- Cópia dos Estatutos publicados em Diário da Republica. -----
- Cópia da Acta de eleição e tomada de posse dos Corpos Sociais. -----
- Lista dos membros que compõem os órgãos sociais e respectivos contactos telefónicos. -----

As candidaturas apresentadas devem ser assinadas por: -----

- Presidente da Direcção da Associação de Pais /Federação Concelhia, -----
- Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas (para as Associações de Pais do Ensino Básico e Pré-escolar). -----
- Conselho Executivo da Escola (para as Associações de Pais das Escolas de Ensino Secundário). -----

O processo de candidaturas e atribuição de subsídios realiza-se de acordo com o seguinte calendário: -----

- Recepção de candidaturas até **28 de Novembro de 2008**. -----
- Apreciação das candidaturas até **27 de Fevereiro de 2009**. -----
- Comunicação às Associações de Pais do subsídio atribuído até **31 de Março de 2009**. -----

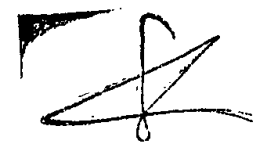
Quanto ao montante envolvido para a concretização deste programa de apoio às associações de pais dependerá da dotação orçamental, que para este efeito vier a ser inscrita no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2009. -----

Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a proposta de continuidade do «Programa de Apoio às Actividades das Associações de Pais», para o Ano Lectivo de 2008/2009. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Senhora Presidente -----

1. Concordo com a Proposta; -----
2. Para deliberação em R.C.” -----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM”. -----

Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Continuidade do Programa de Apoio às Actividades das Associações de Pais, para o Ano Lectivo de 2008/2009, nos termos da informação e dos despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

“O movimento associativo de Pais têm vindo a assumir um papel cada vez mais relevante no sistema educativo, com particular interesse no nosso concelho. -----

A Lei confere-lhe o direito, de participar na administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário, na definição da política educativa, de acordo com o regime de autonomia das escolas, de estar representado nos órgãos consultivos no domínio da educação, como por exemplo o Conselho Municipal da Educação e de beneficiar do apoio do Estado através da Administração central, regional e local. -----

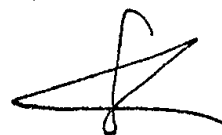
As Associações de Pais têm vindo cada vez mais a desenvolver uma verdadeira cultura educativa e a assumir a partilha de responsabilidades e uma intervenção proactiva no percurso educativo dos seus educandos, tornando-se um parceiro importante no enriquecimento do projecto educativo. -----

No nosso concelho, com maior frequência, assistimos à participação das Associações de Pais, quer no desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular, quer na manutenção dos prolongamentos dos horários, quer ainda no ricem criado Conselho Geral Transitório. -----

Da sua capacidade para o desenvolvimento de projectos e interacção com as nossas crianças não temos dúvida. -----

A mostra de projectos escolares que no final de cada ano lectivo acontece, é a prova do seu trabalho e empenhamento ao longo do ano, pelo que nos congratulamos com o apoio, não só financeiro mas também logístico, que este Município através da divisão de projectos sócio - educativos disponibiliza, o qual se torna essencial para o desenvolvimento do seu Plano de Actividades e pode constituir uma forma de incentivo para que, nos estabelecimentos de ensino onde não exista A. de Pais estes se organizem e participem neste importante projecto que é a educação dos seus filhos. -----

© nosso Concelho tem investido prioritariamente na educação porque considera que ela está na base do sucesso do indivíduo, do concelho e do País. -----



E por isso tem efectuado obras de intervenção nos equipamentos, proporcionando melhores condições a quem permanece a maior parte do tempo nas escolas, tem dotado estas de programas com vista ao combate ao abandono precoce e insucesso escolares, mas também se preocupa com as famílias e com a igualdade de oportunidades para todos oferecendo, como acontece este ano, os manuais escolares às crianças do 1.º ao 4.º ano, do 1.º ciclo. -----

A autarquia tem aqui um papel preponderante, apoiando e interagindo com as A. Pais com vista à realização de projectos que conduzam à formação para a cidadania, numa perspectiva de integração, troca de saberes adquiridos e interiorização de conceitos. -----

Acreditamos que o investimento na Educação é uma aposta ganha. -----

Por tudo isto a Presidente de Câmara e os vereadores do PS votaram favoravelmente esta proposta." -----

-----7º PONTO-----

PROPOSTA DE CONTINUIDADE DO "PROGRAMA DE APOIO AOS PROJECTOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODÍVELAS" PARA O ANO LECTIVO 2008-2009. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/14029, de 2008-09-04, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----"PROPOSTA"-----

No âmbito do Plano de Actividades da Divisão de Projectos Sócio-Educativos para o ano lectivo de 2008/2009, propõe-se a continuidade do «Programa de Apoio aos Projectos dos Jardins de Infância da rede publica do Concelho de Odívelas 2008-2009», para incentivar o desenvolvimento de projectos pedagógicos, que promovam as boas práticas educativas e que impulsionem novas dinâmicas na comunidade educativa. -----

A concepção deste programa tem em consideração as orientações do Ministério da Educação para a educação pré-escolar: -----

1. A Lei n.º 5/97 (Lei-Quadro da Educação Pré-escolar) que define a educação pré-escolar como «a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação

e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo» e os objectivos da educação pré-escolar: -----

- a) Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspectiva de educação para a cidadania; -----
- b) Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade; ----
- c) Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem; -----
- d) Estimular o desenvolvimento global de cada criança, no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas; -----
- e) Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo; -----
- f) Despertar a curiosidade e o pensamento crítico; -----
- g) Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e colectiva; -----
- h) Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança; -----
- i) Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade. -----

2. As orientações curriculares (pedagógicas) para a educação pré-escolar estabelecidas através do Despacho n.º 5220/97, que contemplam três áreas de formação e aprendizagem: Formação Pessoal e Social, Expressão/Comunicação e Conhecimento do Mundo. -----

3. A análise dos Relatórios de Avaliação dos Agentes Educativos, apresentados no final do Ano lectivo 2007/2008. -----

Requisitos inerentes à implementação do Programa de Apoio aos Projectos Educativos dos Jardins de Infância da rede pública: -----

- Normas de apresentação de candidatura anual; -----
- Formulário de candidatura; -----
- Critérios de apreciação para atribuição do subsídio -----
- **Termo de Responsabilidade de aplicação exclusiva do subsídio para o desenvolvimento do projecto, a assinar pelo órgão de gestão do Agrupamento de Escolas;** -----
- Relatório de Avaliação a apresentar no final do ano lectivo -----
- Ficha de Registo de Aplicação do Subsídio, a anexar ao relatório anual (anexo1). -----

Procedimentos internos relativos ao processo de concessão do apoio financeiro, técnico e logístico, no âmbito do Programa: -----

1. Lançamento das candidaturas ao Programa, junto dos Agrupamentos de Escolas no início do ano lectivo; -----
2. Recepção das candidaturas apresentadas pelos Jardins de Infância; -----
3. Apreciação técnica das candidaturas pela Divisão de Projectos Sócio-Educativos; -----
4. Elaboração da proposta de atribuição de subsídio, para deliberação em Reunião de Câmara; -----
5. Acompanhamento, apoio técnico e logístico ao desenvolvimento dos projectos; -----
6. Relatório de Avaliação do Programa, no final do ano lectivo. -----

Com base nas avaliações efectuadas pelos estabelecimentos educativos, nos anos anteriores, expressas nos respectivos relatórios de avaliação e a fim de facilitar o início da execução dos projectos, propõe-se que a atribuição do subsídio a conceder aos Jardins de Infância se processe da seguinte forma: -----

1ª Prestação fixa de subsídio no valor de € 100,00 (Cem Euros) a atribuir a cada um dos Jardins de Infância no 1º período lectivo, e que o número de potenciais candidatos é de 16, por isso a verba prevista é de € 1.600,00 (Mil e Seiscentos Euros). -----

- 2ª Prestação de subsídio variável, em função da apreciação do projecto, a atribuir até ao final do 2º período do ano lectivo de 2008/2009. -----

A verba global necessária para a concessão da 1.ª prestação de subsídio é de € 1.600,00 (Mil e Seiscentos Euros) com dotação no Orçamento de 2008 do DSC/DE, na rubrica: -----

C.F. – 2.1.1.2./0206/2008/A/276 -----

COE – 0702/04050108 -----

© valor global destinado aos subsídios a conceder na segunda prestação, dependerá da verba que para este efeito vier a ser inscrita no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2009. -----

Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a proposta de continuidade do «Programa de Apoio aos Projectos dos Jardins de Infância da rede pública do Concelho de Odivelas» para o Ano Lectivo de 2008/2009.» -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sra. Presidente -----

1. Concordo com a proposta; -----
2. Para deliberação em R.C.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“DGAF para cabimentação previa; -----

- À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM.” -----

Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Continuidade do Programa de Apoio aos Projectos dos Jardins de Infância da rede pública do Concelho de Odivelas, para o Ano Lectivo de 2008/2009, de acordo com a informação acima e os despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

“A Lei Quadro da Educação Pré-escolar define esta primeira etapa no processo educativo ao longo da vida como complementar à acção educativa da família e necessária ao desenvolvimento da criança e à sua inserção na sociedade, promovendo uma educação para a cidadania e contribuindo para uma ilegalidade de oportunidades no acesso à escola. -----

Este programa de apoio aos projectos educativos dos Jardins de Infância da Rede Pública, torna possível o desenvolvimento de projectos que levem à inserção da criança em grupos e desenvolver a expressão e comunicação através da utilização de linguagens diversas como meio de informação e compreensão do mundo que a rodeia. -----

É por isso importante ao desenvolvimento cognitivo da criança que estes projectos se desenrolem e que possibilitem uma aprendizagem diversificada e contribuam para o sucesso escolar. -----

Sabemos que a taxa de cobertura de Pré-escolar no nosso Concelho é ainda muito baixa. -----

No entanto, também aqui a Autarquia está a investir para aumentar a oferta nesta área. Este ano iremos aumentar o número de salas de JI, passando de 37 salas para 40, já a funcionar. -----

A nova escola de Famões tem a funcionar 3 salas para Jardim de Infância, a E.B. n.º 7 da Arroja irá disponibilizar mais 3 salas, o Centro Escolar do Porto Pinheiro terá capacidade para albergar 75 crianças em JI, a E.B. 1 Eça de Queiroz terá capacidade também para 75 crianças e iremos candidatar 2 novos projectos, um, no Olival de Basto, para 75 crianças e outro na Pontinha, no Vale Grande, alargando assim a oferta da rede pública em 30%, criando as condições para uma verdadeira igualdade de oportunidades. --

Entendemos, assim, que este apoio, financeiro e logístico, dado aos Jardins-de-Infância pela Autarquia é meritório e merece a nossa aprovação.” -----

8º PONTO-----

PROPOSTA DE CONTINUIDADE DO “PROGRAMA DE APOIO AOS PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA” PARA O ANO LECTIVO 2008-2009. (DSC) -----



cm-odivelas

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/14028, de 2008-09-04, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito do Plano de Actividades da Divisão de Projectos Sócio-Educativos apresenta-se uma proposta que visa dar continuidade ao «**Programa de Apoio aos Projectos Escolares na área de Educação, Sociedade e Cidadania**», promovidos pelas Escolas de Ensino Básico, Secundário e Profissional da rede publica, para o ano lectivo 2008-2009, como forma de incentivo à realização de práticas pedagógicas inovadoras, que visem o desenvolvimento pessoal e social, a construção da identidade e da consciência cívica dos alunos e a sua participação individual e colectiva na vida da escola e da comunidade. -----

Este programa de acção assenta essencialmente, em três princípios básicos – **Integrar, Educar e Formar para a Cidadania** - que resultam de directrizes do Ministério da Educação e estão expressos em diversos documentos e legislação em vigor. -----

O Documento Orientador das Políticas do Ensino Básico, publicado pelo Ministério da Educação em 1998, refere que "(...) *Hoje não é possível assegurar a democratização do acesso à educação sem, ao mesmo tempo, construir a qualidade das aprendizagens. Para isso, é preciso considerarmos as pessoas concretas e não os alunos ideais, centrarmo-nos nas escolas e não no abstracto "sistema educativo", investindo na mobilização das energias disponíveis e na diversidade agindo com todos os parceiros, em projectos descentralizados e localmente relevantes (...)*" -----

Este documento revela também que «*em educação, dado que se trabalha com pessoas, e com organizações, com as suas regras e rotinas, os seus hábitos, as suas opiniões e as suas competências, as verdadeiras mudanças só podem ser graduais, participadas, apoiadas e avaliadas. Melhorar a vida das escolas e as práticas educativas exige segurança, estabilidade, liderança e acompanhamento local e central*». -----

Sobre o papel das autarquias, refere ainda o documento que «*a escola precisa de se assumir como um espaço privilegiado de educação para a cidadania e que deve ser reforçada a cooperação com as autarquias, reconhecendo o papel determinante que lhes está reservado no trabalho de reorganização da educação de base de todos os cidadãos, num quadro de contratualização e definição das políticas locais*». -

Esta proposta enquadra-se igualmente, nas orientações do Ministério da Educação para a revisão curricular do Ensino Básico e Secundário: -----

- O Decreto-lei N.º 6/2001 de 18 de Janeiro, que aprova a reorganização curricular do Ensino Básico e determina a criação de três áreas curriculares não disciplinares, entre elas a formação cívica «*enquanto espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, recorrendo nomeadamente ao*

diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos e sobre questões relativas à sua participação individual e colectiva, na vida da turma da escola e da comunidade». -----

- O Decreto-lei n.º 74/2004 de 26 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro que aprova a Reforma Curricular do Ensino Secundário e define os planos de estudo dos cursos científico-humanísticos (CCH) e dos cursos tecnológicos (CT) **com a inserção de uma área curricular não disciplinar denominada Área de Projecto e Projecto Tecnológico.** -----

Os objectivos deste investimento no apoio aos Projectos Escolares são essencialmente as seguintes: -----

- Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a maturidade cívica e socio-afectiva, bem como criar condições de promoção do sucesso educativo de todos os alunos, através de práticas educativas localmente contextualizadas (de acordo com os princípios consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, 1986); -----
- Incentivar a educação para a cidadania numa perspectiva de integração e utilização social dos saberes adquiridos, interiorização de conceitos, valores atitudes e comportamentos de convivência democrática, com o envolvimento e responsabilização de diversos agentes educativos locais; -----
- Favorecer a criação e consolidação de equipas educativas, através da cooperação entre professores e entre professores e outros agentes educativos; -----
- Favorecer a mobilização criativa da diversidade de recursos educativos existentes no concelho, internos e externos às escolas; -----
- Favorecer a convergência de acções educativas diversificadas, no sentido da construção de um projecto educativo coerente; -----
- Promover a inserção das escolas numa rede educativa local, que inclua outras instituições e agentes educativos existentes no Município, através de uma dinâmica de partilha de experiências inovadoras e de um processo de reflexão conjunto sobre as suas práticas educativas, de acordo com a filosofia da Associação Internacional das Cidades Educadoras, com vista à construção partilhada de um Projecto Educativo Local. -----

De forma a garantir uma maior coerência na execução dos projectos educativos e uma maior rentabilização dos recursos disponibilizados pela Autarquia, propõe-se que o processo de lançamento de candidaturas e atribuição dos subsídios aos projectos seja coordenado pela Divisão de Projectos Sócio-Educativos, em articulação com outras unidades orgânicas da Câmara, que possam fornecer apoios técnico e logístico específicos, em função das temáticas dos projectos. -----

Neste sentido, propõe-se dar continuidade ao Programa de Apoio aos Projectos Escolares, na área de «Educação, Sociedade e Cidadania», tendo por base as **Normas de Candidatura** que deverão ser divulgadas às escolas juntamente com o Formulário de Candidatura e um **Termo de Responsabilidade**, que deverá ser assinado pelos órgãos de gestão das escolas que se candidatarem aos apoios. -----



O Programa inclui um conjunto de normas de apresentação de candidaturas anuais para apoio aos Projectos Escolares das Escolas de Ensino Básico, Secundário e Profissional da rede pública, um formulário de candidatura e critérios de apreciação para atribuição de subsídios (anexo 1). -----

Os documentos necessários para o efeito são os seguintes: -----

1. Normas de Candidatura; -----
2. Formulário de Candidatura; -----
3. Termo de Responsabilidade de aplicação exclusiva do subsídio para o desenvolvimento do projecto, que será assinado pelo órgão de gestão do Agrupamento de Escolas; -----
4. Ficha de registo da aplicação do subsídio, que deverá ser preenchida ao longo do ano lectivo e anexada ao Relatório de Avaliação, no final do ano lectivo. -----

O Processo de concessão de apoios financeiro, técnico e logístico, compreende as seguintes fases: -----

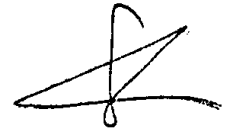
1. Divulgação do Programa aos Agrupamentos de Escolas no início do ano lectivo; -----
2. Recepção de candidaturas elaboradas pelas Escolas, com base nas normas e formulário de candidatura; -----
3. Apreciação técnica dos projectos pela Divisão de Projectos Sócio-Educativos; -----
4. Elaboração de propostas de atribuição de subsídio, para deliberação em Reunião de Câmara; -----
5. Acompanhamento e apoio técnico e logístico; -----
6. Relatórios de Avaliação dos Projectos, no final do ano lectivo. -----

De forma a garantir uma maior coerência na execução dos projectos educativos e uma maior rentabilização dos recursos disponibilizados pela Autarquia, o processo de lançamento de candidaturas e atribuição dos subsídios aos projectos é coordenado pela Divisão de Projectos Sócio-Educativos, em articulação com outras unidades orgânicas da Câmara, que podem fornecer apoios técnico e logístico específicos, em função das temáticas dos projectos. -----

Tendo em consideração, as apreciações efectuadas pelas escolas a este programa e os constrangimentos identificados devido à atribuição dos subsídios ocorrer no final do ano lectivo, para facilitar a fase de arranque dos projectos escolares **propõe-se que** a atribuição de subsídios se processe da seguinte forma: -

- 1.ª Prestação – uma verba fixa no valor de € 200,00 (duzentos Euros), a atribuir a cada uma das escolas no 1.º período do ano lectivo, e que o número de potenciais candidatos é de 44, por isso a verba prevista é de € 8.800,00 (Oito mil e Oitocentos Euros). -----
- 2.ª Prestação – uma verba variável, em função da apreciação do projecto, a atribuir no 2.º período do ano lectivo. -----

O subsídio referente à primeira prestação, a conceder até ao final de Dezembro de 2008, constitui uma verba fixa no valor de € 200,00 (duzentos Euros), para cada escola que apresente a sua candidatura de acordo com todos os requisitos exigidos nas normas estabelecidas. -----



A verba prevista para os subsídios da primeira prestação, no valor global de € 8.800,00 (Oito mil e Oitocentos Euros), tem dotação no Plano e Orçamento de 2008, na rubrica: -----

C.F. – 2.1.1.2./0206/2008/A/276 -----

COE – 0702/04050108 -----

O valor global destinado aos subsídios a conceder na segunda prestação, dependerá da verba que para este efeito vier a ser inscrita no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2009. -----

Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a proposta de continuidade do «Programa de Apoio aos Projectos Escolares na área de Educação, Sociedade e Cidadania» promovidos pelas Escolas de Ensino Básico, Secundário e Profissional da rede pública, para o ano lectivo 2008-2009.» -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sra. Presidente: -----

Concordo com a proposta de continuação do programa de apoio aos projectos Escolares. -----

Para deliberação em R. C.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“ – Ao DGAF para cabimentação previa; -----

- À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da C M”. -----

Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Continuidade do Programa de Apoio aos Projectos Escolares na Área de Educação, Sociedade e Cidadania, Promovidos pelas Escolas de Ensino Básico, Secundário e Profissional da Rede Pública, para o Ano Lectivo de 2008/2009, de acordo com a informação e os despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

“Integrar, Educar e Formar para a Cidadania são os princípios básicos em que deve assentar a política educativa. -----

Diz o Ministério da Educação que: -----

A escola deve assumir-se como um espaço privilegiado de educação para a cidadania e que deve ser reforçada a cooperação com as autarquias, reconhecendo o papel determinante que lhes está reservado no

trabalho de reorganização da educação de base de todos os cidadãos, num quadro de contratualização de políticas sociais. -----

É neste contexto que o Programa de Apoio aos Projectos Escolares na área da Educação, Sociedade e Cidadania, das EB2,3 e Secundárias, da Divisão de Projectos sócio-educativos da CMO, se insere, tendo como objectivo criar condições para o sucesso escolar incentivando a educação para a cidadania, para a integração, para a troca de experiências e saberes adquiridos desenvolvendo a reflexão e a interiorização de conceitos, promovendo a participação dos alunos na vida colectiva. -----

A inclusão da Escola numa rede alargada onde também estejam presentes outras instituições, incentivando a partilha de experiências e a reflexão conjunta, vem ao encontro dos princípios defendidos pela Associação Internacional das Cidades Educadoras de que o Município é associado e possibilita que a escola se transforme numa escola de sonhos, os sonhos que, como dizia o poeta, comandam a vida. -----

Entendemos pois que estes apoios, financeiros e logísticos, fornecidos pela autarquia constituem um incentivo à escola para fazer mais e melhor pelos nossos alunos. -----

Por isso a Presidente da Câmara e os Vereadores do PS votaram favoravelmente este ponto." -----

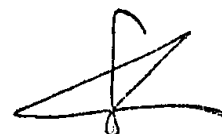
9º PONTO-----

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL PARA 20 DE SETEMBRO DE 2008. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube com registo de entrada no Município 22180, de 3 de Setembro, de 2008, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/14021, de 2008-09-04, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----



Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

O Odivelas Futebol Clube (OFC) no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta 6 deslocações, a saber: -----

1. Rio Maior	06/09/2008
2. Marinha Grande	20/09/2008 – Proposta de Cedência (€ 270,98)
3. Fátima	04/10/2008
4. Figueira Foz	25/10/2008
5. Coimbra	06/12/2008
6. Caldas Rainha	21/12/2008

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Nacional de Juniores verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º, Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

-50% De 6 deslocações = 3 deslocações -----

Deste modo, propõe-se que seja concedido transporte para a primeira deslocação da época desportiva 2008/2009, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HOR A	LOCAL	HOR A	LOCAL	
Nacional	Alínea b)	20 Set.	Marinha Grande	13H00	Campo Jogos OFC	23H00	Campo Jogos OFC	25

Assim, foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapas 8/9). ----

Face ao exposto propõe-se que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal no dia 20 de Setembro de 2008. -----

10º PONTO-----

PROC. 12477/L/OC – CASAL DA CAIADA – CONSTRUÇÕES J.A. FERNANDES, LDA – FREGUESIA DA RAMADA – PROPOSTA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DE CAUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALVARÁ 02/2003. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo "doze mil quatrocentos e setenta e sete" barra "L" barra "OC", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Casal da Caiada – Construções J.A. Fernandes, Lda. – Freguesia da Ramada, do qual constam as informações dos serviços de fls. 901, 910 a 912 e a informação de fls. 913, na qual se encontra exarado o despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO DE FLS. 901: -----

"1. No seguimento do requerimento constante a fls. 840, dado já ter sido efectuada a vistoria para efeitos de recepção provisória e elaborado o respectivo auto, propõe-se remeter o presente processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

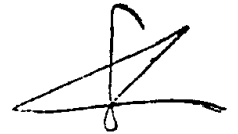
- 1.1. Homologação do auto de vistoria constante de fls. 897 a 899. -----
- 1.2. Redução da caução para € 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos euros), de acordo com o quadro a fls. 900. -----
- 1.3. Distrate da hipoteca do Lote n.º 4 no valor de € 180.860,00, após a apresentação da caução de acordo com o n.º 2 do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de € 79.300,00. -----

2. Após aprovação e apresentação da caução referida no ponto 1.2, deverá ser dado conhecimento da presente informação ao DGAF para efeitos de escritura de distrate do lote n.º 4 conforme referido no ponto 1.3. -----

INFORMAÇÃO DE FLS. 910 a 912: -----

"No seguimento da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas do passado dia 2 de Julho de 2008, e dado que o processo relativo ao Loteamento Casal da Caiada, na Ramada, foi retirado da ordem do dia, foi realizada visita ao local no dia 16 de Julho de 2008, com a participação do signatário, do Eng.º Filipe Cruz (DAS/DPJ), dos representantes do promotor e ainda com o responsável pela execução e manutenção dos espaços verdes, tendo-se a informar o seguinte: -----

1. A vistoria para efeitos de Recepção Provisória foi realizada em Novembro de 2007, tendo sido dado um prazo de 15 dias para a correcção de anomalias nos espaços verdes, o que se veio a verificar; -----
2. Nessa vistoria também esteve presente o DAS/DPJ assim como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, onde foi informado que o projecto aprovado não era totalmente exequível uma vez que não considerava os taludes existentes, para além de que algumas soluções previstas em projecto estavam desactualizadas, devido ao tempo em que foi realizado e aprovado. Face a esta situação, apresentou o promotor telas finais dos arranjos exteriores, tendo a solução final merecido concordância dos presentes, reforçada pelo facto de que algumas das alterações terem sido sugeridas pelos próprios; -----
3. As alterações ao projecto de arranjos exteriores verificadas foram perfeitamente justificáveis, uma vez que valorizaram consideravelmente o loteamento em questão e, por conseguinte, também o espaço público. Esta situação tem-se verificado também noutras urbanizações ou obras particulares no Concelho, sempre que se considere uma mais valia a substituição de algumas espécies ou soluções previstas, sempre numa boa colaboração entre técnicos da C.M.Odivelas e, muitas vezes, com a



colaboração e participação das juntas de freguesia, desde que para o efeito os técnicos responsáveis pelos projectos não apresentem objecções; -----

4. Foi acordado nessa visita não vedar o Espaço de Cedência para Equipamentos, na transição para a linha de água, uma vez que não sendo esta uma área acessível ao descarregar de lixos e entulhos, se justificava a continuidade do espaço verde, com um revestimento de prado de sequeiro, entre as áreas ajardinadas do loteamento e a linha de água adjacente; -----
5. No respeitante à pequena bolsa de terreno junto à linha de água, no limite Noroeste da área de intervenção, o projecto de arranjos exteriores não prevê qualquer solução. Foi consensualmente decidido que não se justificava uma intervenção nesta área, devido à dificuldade de manutenção deste espaço isolado, devendo aguardar-se intervenção futura no âmbito de projecto a executar para toda a área onde este se integra; -----
6. Desde o período compreendido entre a vistoria para efeitos de Recepção Provisória até ao seu agendamento para Reunião de Câmara decorreram aproximadamente 7 meses, período durante o qual têm ocorrido várias acções de vandalismo tais como roubo/danificação de aspersores e desaparecimento de espécies vegetais, o que tem dificultado bastante as operações de manutenção; -
7. Na visita ao loteamento que se verificou já este mês de Julho, tinha já o promotor reparado o sistema de rega, estando a realizar a reposição de espécies arbustivas nas áreas com peladas mais evidentes;
8. A finalizar, deve-se recordar que irá decorrer o período de 1 ano de manutenção entre a homologação do Auto de Recepção Provisória e a Recepção Definitiva, durante o qual o promotor deverá proceder às beneficiações necessárias para que os espaços exteriores estejam em condições de ser recepcionados definitivamente pela C.M.Odivelas. -----

A consideração superior," -----

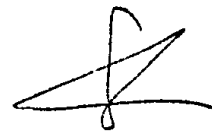
INFORMAÇÃO DE FLS. 913: -----

"Na sequência da informação técnica a fls. 901, foi igualmente elaborada a informação de fls. 910 a 912, verificando que as obras se encontram em adequado estado para a sua recepção. -----

Propõe-se o envio do processo a Sessão de Câmara para deliberação sobre a Recepção Provisória das Obras de Urbanização, removidas que foram as questões que levaram ao seu indeferimento deliberado na 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 29 de Novembro de 2006. -----

Propõe-se o deferimento do pedido de redução da caução, prestada para garantia da execução das obras de urbanização conforme quadro a fls. 900. -----

A redução de caução poderá ser formalizada, através do pedido de distrate da hipoteca prestada sobre o lote 4 (actualmente no valor de € 180.860,00 – cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta euros), desde que seja prestada caução no valor de € 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos euros) sob qualquer das formas legalmente admissíveis." -----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo." -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Recepção Provisória das Obras de Urbanização, bem assim como manter o valor da caução relativamente aos espaços exteriores, de acordo com as informações e o despacho acima transcritos. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

"Este loteamento, designado no processo 12 477/L de "Casal da Caiada" e / ou Casal da Granja", é um loteamento que nos tem merecido sempre muita atenção. -----

É um loteamento que confina com loteamentos de vivendas, com uma linha de água, que é linha de fronteira das freguesias de Odivelas e Ramada, com a agravante de se situar no cimo de uma elevada vertente, provocando um grande impacto quando nele forem edificados os imóveis já aprovados. -----

Aliás, a Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, chamou à atenção para o facto da zona em que se inseria esta pretensão se tratar de um território condicionado no PDM em vigor, por se integrar numa área com a classificação de espaços não urbanizáveis, de verde urbano de protecção e enquadramento. Chama também à atenção para a situação do lote 15, de cedência para verde e equipamento (uso previsto no PDM, art.º 61º e 62º). -----

Este processo já vinha de Loures, com várias informações, nomeadamente da CCRLVT. No entanto a Câmara de Loures nunca aprovou nada referente a este loteamento. Foi a Câmara de Odivelas que aprovou: -----


o estudo de loteamento em 27.12.2000 -----

o alvará n.º 2/2003, em 21.02.2003 -----

Linha de Água (a Sul) -----

Esta linha de água limita a propriedade e nela se encontra vegetação obstaculizante: canas, silvas e outra que devia ter sido removida ao longo do terreno cedido à Câmara. -----

Na zona a Nascente, isto é na vertente voltada para a Ramada de Baixo e empresa Portrial, o terreno destinado à Câmara, encontra-se repleto de silvas e mato denso. -----



As árvores e a mancha arbustiva que se encontram no loteamento não correspondem ao projecto que foi aprovado. -----

Sistema de Rega – encontra-se em mau estado de funcionamento e a área ajardinada mal tratada, com espaços secos e alguns sem vestígios de manutenção apropriada. Aliás a área ajardinada não se encontra em conformidade com o que foi aprovado. -----

Os terrenos de cedência à Câmara neste loteamento não estão limpos nem têm os seus limites inequivocamente assinalados. Para a CDU, os limites destes terrenos têm de ser visíveis inequivocamente.

Os terrenos destinados a prado de sequeiro não beneficiaram de adequado tratamento, nem neles existe qualquer prado de sequeiro ou outro. Têm mato. -----

A vegetação densa e arbustiva destes terrenos adjacentes à ribeira, tornaram-se forte obstáculo à passagem das águas. Não percebemos porque não foi exigida a sua limpeza, quando a Câmara está a suportar elevados custos com a limpeza das linhas de água no concelho. -----

Pelo exposto, temos a convicta opinião que a caução residual de 1 586,12 € é insignificante ou talvez mesmo ridícula, para cobrir os custos que forem necessários para tornar aceitáveis os exteriores desta urbanização, se o loteador não o fizer. -----

Os vereadores da CDU não votarão favoravelmente esta proposta." -----

-----11º PONTO-----

PROC. 33603/L/OC – ENCOSTA DA PAIÃ, URBANIZAÇÃO LDA – QUINTA DA PAIÃ – FREGUESIA DA PONTINHA – PROPOSTA DE REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo "trinta e três mil seiscentos e três" barra "L" barra "OC", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Encosta da Paiã, Urbanização, Lda., Quinta da Paiã – Freguesia da Pontinha, do qual constam as informações dos serviços de fls. 1651 a 1652 e a informação de fls. 1653, na qual se encontra exarado o despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 199: -----

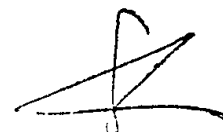
“À Consideração Superior -----

1. O titular vem a fls. 1641 solicitar, a redução da caução (libertação do lote 2), prestada por hipoteca dos lotes 1, lote 2 e lote 3, para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização. -----

2. Os lotes tiveram a seguinte avaliação: -----

- Lote 1 € 223.360,00 -----

- Lote 2 € 180.820,00 -----



- Lote 3 € 180.820,00 -----

Total ----- € 585.000,00 -----

3. Valor da Caução € 585.000,00 -----

3. Quadro com o Orçamento e Valor das obras já executadas: -----

Infra-estruturas	Orçamento inicial	Valor das obras já realizadas	% do valor das obras já realizadas	Valor das obras em falta
Arruamentos	€ 255.929,70	€ 179.150,84	70%	€ 76.778,86
Rede de Esgotos	€ 53.875,16	€ 43.100,13	80%	€ 10.775,03
Rede de Águas	€ 9.902,46	€ 7.921,97	80%	€ 1.980,49
Telecomunicações	€ 22.036,89	€ 17.629,51	80%	€ 4.407,38
Rede Eléctrica	€ 76.353,74	€ 68.718,37	90%	€ 7.635,37
Arranjos Exteriores	€ 47.394,50	€ 0,00	0%	47.394,50
Sub Total	€ 465.492,45	€ 316.520,80		148.971,63
IVA a 1,19 e a 1,20	€ 553.936,02	€ 379.824,92		178.765,96
Disp. Admin. (1,05)	€ 581.632,82	€ 398.816,17		187.704,25
Total c/ arred.	€ 585.000,00	€ 399.000,00		

4. Proposta de Actuação -----

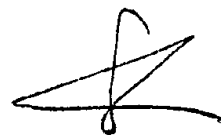
4.1. O valor das obras de urbanização em falta em falta € **187.704,25 (quadro)** é inferior á soma do valor dos lotes 1 e 3 (€ 223.360,00+ € 180.820,00= € 404.180), pelo que se propõe dar parecer favorável à libertação do lote 2. -----

INFORMAÇÃO DE FLS. 1653: -----

"Concordo com a informação técnica a fls. 1653 e 1652. -----

Uma vez que o valor da hipoteca sobre os lotes 1 e 3 da presente urbanização garantem valor suficiente para a execução das obras de urbanização em falta, propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre a redução da caução prestada para garantir a boa execução das obras de urbanização da operação de loteamento titulada pelo alvará de licença de loteamento nº 04/2003. -----

Após deliberação, deverá a presente informação ser enviada ao D.G.A.F. para distrate da hipoteca que impede sobre o lote 2. -----



 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo." -----

Aprovado, por unanimidade, a Redução da Caução prestada para garantir a boa execução das obras de urbanização da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 04/2003, em nome de Encosta da Paiã, Urbanização Lda. – Quinta da Paiã, Freguesia da Pontinha, de acordo com as informações e o despacho acima transcritos. -----

-----12º PONTO-----

PROC. 45085/LO/GI – BAIRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO – FREGUESIA DE FAMÕES – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2002, RELATIVA AOS LOTES 166, 167 E 451. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo "quarenta e cinco mil e oitenta e cinco"LO" barra "GI", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Bairro Casal de São Sebastião – Freguesia de Famões, do qual constam as informações dos serviços n.º 66//IF/DRU/08, n.º 68//IF/DRU/08, da informação n.º 193//JS/DRU/DGOU/08 e da informação a fls. 4692, na qual se encontra exarado o despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 66: -----

"Serve a presente informação para verificar a legitimidade dos requerentes relativamente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2002 referente aos lotes 166 e 167. -----

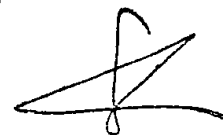
○ referido pedido respeita a alteração ao alvará de loteamento do Bairro Casal S. Sebastião – Famões.

Assim sendo, cumpre informar, nos termos do artigo 125.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, da legitimidade dos requerentes face ao pedido em apreciação. -----

Nos termos do artigo acima referido " as alterações aos alvarás emitidos ao abrigo da legislação agora revogada (...) regem-se pelo disposto no presente diploma." -----

Dispõe ainda o artigo 129.º do citado diploma, toda a legislação revogada incluindo, o Decreto-Lei 448/91. O alvará 6/2000 foi emitido ao abrigo do Decreto-Lei 448/91 e da Lei 91/95. -----

Assim sendo, aplicam-se as disposições do Decreto-Lei 555/99, designadamente o art.º 27.º no que respeita à legitimidade. -----



Da legitimidade: -----

Podem ser alterados os termos e condições da licença a requerimento dos interessados nos termos do disposto no art.º 27.º n.º 1 do DL 555/99, na sua redacção actual. -----

Estabelece o n.º 2 do artigo acima citado a necessidade de consentimento escrito dos proprietários de todos os lotes constantes do alvará e o n.º 3 refere-se a uma maioria negativa, ou seja, a alteração não poderá ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos proprietários da maioria dos lotes. -----

A lei aponta claramente no sentido de a legitimidade para o pedido de alteração de alvará de loteamento dever ser sempre proposta pelo interessado, ou seja, pelo proprietário do lote. -----

Considerando o requerimento a fls. 4611 e as certidões de fls. 4615 a 4644 constata-se que os mesmos dizem respeito ao requerimento formulado pelos proprietários dos lotes 166/167 e às certidões do registo predial que atestam a titularidade dos requerentes. -----

Assim sendo e no que respeita à questão da legitimidade e titularidade encontram-se os mesmos ultrapassados. -----

À consideração superior," -----

INFORMAÇÃO Nº 68: -----

"De acordo com o solicitado na informação a fls. 4310/4312 foram entregues os seguintes elementos: -----

Fotocópia do cartão de pessoa colectiva; certidão do acto constitutivo da sociedade e respectivos estatutos, certidão da matrícula do registo comercial e alteração quanto ao requerente enunciado na memória descritiva e termo de responsabilidade. -----

Assim sendo, encontram-se reunidos os elementos necessários à prossecução da pretensão. -----

À consideração superior." -----

INFORMAÇÃO Nº 193: -----

-----"PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2002 -----


----- (BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO) -----

Pretensão: -----

Com os requerimentos constantes a fls. 4275 a 4276 e 4611 constam requerimentos solicitando uma alteração ao alvará de loteamento para os lotes 451, 166 e 167. -----

As peças referentes à alteração pretendida são as seguintes: -----

- Memória Descritiva – fls. 4681 e 4682; -----
- Planta Síntese – fls. 4662. -----


Sobre a legitimidade:

Existe informações jurídicas a fls. 4668 a 4669 e fls. 4686 informando que se encontra comprovada a legitimidade e titularidade de quem solicita as alterações aos lotes 166, 167 e 451.

Sobre a pretensão apresentada:

Lote	ALVARÁ DE LOTEAMENTO 6/2002			PROPOSTA DE ALTERAÇÃO		
	Área impl.	Área const.	N.º de fogos	Área impl.	Área const.	N.º de fogos
166	99.00	198.00	1	132.00	264.00	1
167	93.50	187.00	1	94.00	188.00	1
451	130.17	236.34	1	130.17	349.19	0

Foi também apresentada uma correcção aos polígonos de implantação dos lotes 166 e 167 que passaram do tipo isolado para geminado.

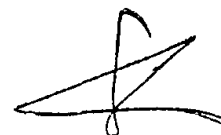
Lote 166 – Ocorreu um acréscimo de 33,00 m² à área de implantação e de 66,00 m² à área de construção.

Lote 167 – Ocorreu um acréscimo de 0,50 m² à área de implantação e de 1,00 m² à área de construção.

Lote 451 – Ocorreu um acréscimo de 112,85 m² à área de construção e foi anulado o fogo proposto para dar lugar a uma creche.

Análise da pretensão em relação ao alvará de loteamento 6/2002:

- O número total de fogos reduziu de 487 para 486 com a anulação do fogo no lote 451 para dar lugar a uma creche;
- Ocorreu um acréscimo de 33,50 m² à área total de implantação;
- Ocorreu um acréscimo de 179,85 m² à área total de construção;
- Ocorreu uma correcção aos polígonos de implantação dos lotes 166 e 167 para construções do tipo geminadas. Esta solução é mais vantajosa face à envolvente existente que se apresenta também com os lotes 162 e 163 geminados, permitindo assim respeitar alinhamentos das construções.


ALTERAÇÕES A EFECTUAR AO QUADRO URBANIMETRICO CONSTANTE NA PLANTA SÍNTESE DE ALVARÁ: -----

	INDICES DO ALVARÁ 6/2002	INDICES DA PROP. DE ALTER.
Superfície total do terreno	235.925,00 m2	235.925,00 m2
População residente	1.500	1.500
Número de lotes	477	477
Número de fogos	487	486
Número de pessoas/Agregado Familiar	3.1	3.1
Densidade Populacional	64 Hab/Ha	64 Hab/Ha
Densidade habitacional	20,60	20,60 Fogos/Ha
Áreas de implantação	51.855,86 m2	51.889,36 m2
Área coberta P/Habitante	34,57 m2/HAB	34,57 m2/Hab
Índice de utilização do terreno	0,22	0,22
Área total de construção	102.232,17 m2	102.412,02 m2
Índice de construção	0,43	0,43
Estacionamentos privados	954	954
Estacionamentos públicos	60	60
Área de cedência ao domínio público	63.021 m2	63.021 m2
Área de cedência P/Fogo	59,28 m2/Fogo	59,28 m2/Fogo

CONCLUSÃO: -----

A redução de um fogo não altera a densidade habitacional uma vez que a diferença deste valor se verifica em centésimas; -----

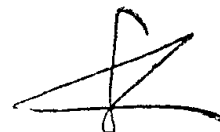
Os índices de implantação e construção não se alteram uma vez que o acréscimo destas áreas é insignificante, sendo as suas variações em milésimas. -----

Uma vez que não é alterado o Índice de construção nem a densidade habitacional, mantendo-se com os valores iniciais do alvará, que se encontram dentro dos máximos admitidos pelo PDM, **propõe-se a aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento 6/2002, referente ao bairro Casal de São Sebastião, para deliberação em Reunião de Câmara.** -----

INFORMAÇÃO A FLS. 4692: -----

“À Consideração Superior: -----

Analisados os pedidos de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 6/2002, para os lotes n.º 166, 167, em nome de Sérgio Manuel Gaspar Brunheta, com base no enquadramento legal referido na



informação jurídica nº 66/IF/DRU/08, de 9 de Julho, fls. 4668 a 4669, e para o lote 451, em nome de Álbum D' Ideias, com base no enquadramento legal referido na informação jurídica nº 68/IF/DRU/08, de 16 de Julho, fls. 4686, de acordo e nas condições propostas na informação técnica nº 193/JS/DRU/DGOU/08, de 22 de Julho, fls. 4689 a 4691, propõe-se submeter o presente processo a Deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento do Bº Casal S. Sebastião. -----
Após a deliberação tomada, deverá ser promovida a sua publicitação nos termos do nº 2 do artº 78º do decreto-lei nº 555/99, na sua redacção actual. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----
"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião de 10 de Setembro de 2008, -----
Para efeitos de deliberação de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/2002, do Bairro Casal de São Sebastião, relativa aos lotes 166, 167 e 451, nos termos das informações e do despacho acima transcritos. -----

-----13º PONTO-----

PROC. 1050/RC – BAIRRO QUINTA DA BARROCA – FREGUESIA DE FAMÕES – PROPOSTA DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. (DGOU) -----

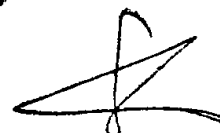
Presente, para deliberação, o proposto na informação técnica nº 212/PC/DGOU/DRU/08 e da informação a fls. 753, na qual se encontra exarado o despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 212: -----

"No seguimento da vistoria efectuada ao Bairro Quinta da Barroca, de acordo com o proposto na informação nº 342/PC/DGOU/DRU/2006, de 2006.10.16, conforme fls. 704 a 706, foi exarado o respectivo Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização, constante de fls. 745 a 748, onde se menciona os trabalhos em falta (pontos 2.1.5 e 2.2.2), e sobre os quais cumpre informar o seguinte: -----

1. Arranjos exteriores (ponto 2.2.2) -----

Relativamente à necessidade da substituição da rede existente por rede plastificada, referido pelo DAS, e da demolição do murete interior com o inerente arranque da vedação (somente a parte interior). Neste ponto julga-se pertinente a substituição da rede por uma plastificada de acordo com o expresso no alvará, contudo



entende-se, salvo melhor opinião, não haver necessidade de eliminar o murete e a vedação existente dentro da parcela de cedência, propondo-se apenas a realização da ligação deste ao restante espaço. -----

Para concluir, de referir ainda que rede de vedação da área de cedência para equipamento já foi substituída por rede plastificada, de acordo com condição estabelecida no título de reconversão. -----

2. Arruamentos (ponto 2.1.5) -----

Relativamente à falta da última camada de desgaste, referenciado pelo DOMT, cujo tapete existente foi executado à alguns anos com as chamadas massas frias, encontra-se na generalidade transitável, com excepção de algumas áreas cuja camada se encontra degradada, e que efectivamente necessitam de intervenções pontuais. -----

Ainda sobre estes trabalhos cumpre informar que, a repavimentação das ruas, ou aplicação de novas camadas de desgaste, mesmo sendo da responsabilidade da CAC a execução destes trabalhos uma vez que se encontram caucionado, a verdadeira necessidade deve-se não só à normal utilização pelos moradores, como também de quem utiliza as mesmas como percurso de passagem, isto porque, independentemente dos diferentes estados dos processos de reconversão, a generalidade dos bairros AUGI não se encontram fechados, vedados ou isolados no Município. -----

Pelo exposto, remete-se à consideração superior a decisão de receber definitivamente as obras de urbanização, nas seguintes condições: -----

3. Prescindir da fase de recepção provisória das obras de urbanização ao abrigo do Art.º 76º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, uma vez que as infra-estruturas encontram-se consolidadas há alguns anos; -----

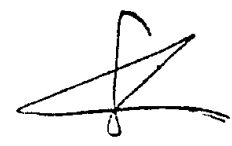
4. A recepção definitiva das obras de urbanização do Bairro Quinta da Barroca (AUGI), ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com a homologação do Auto de Vistoria respectivo; -----

5. A libertação da caução existente no valor de € 15.797,43, prestada por hipoteca legal sobre todos os lotes, nos termos do artigo 27.º da Lei 91/95, de 2 de Setembro (alterada pela Lei n.º 165/99, de 14/Setembro/1999 e Lei n.º 64/2003, de 23/Agosto/2003), nas seguintes condições: -----

- a. Logo após a homologação do auto de vistoria, como proposto no ponto 4; -----
- b. Contudo, e ao abrigo do n.º 6 do artigo 27.º da Lei 91/95 (alterada pela Lei n.º 165/99, de 14/Setembro/1999 e Lei n.º 64/2003, de 23/Agosto/2003), não serão autorizadas as libertações das garantias prestadas por lotes cujas participações à Comissão de Administração Conjunta do bairro estejam em mora (cfr. listagem a fornecer pela C.A.C., dos lotes cujos proprietários se encontram nas condições expressas). -----

INFORMAÇÃO A FLS. 753: -----

À Consideração Superior: -----



Analisado o pedido de recepção definitiva das obras de urbanização e libertação da caução, a requerimento da Comissão de Administração Conjunta, foram promovidas as consultas necessárias às várias entidades que se pronunciaram favoravelmente e realizada a vistoria ao bairro, cujo Auto de Vistoria consta a fls. 745 a 748 do processo. -----

Face ao exposto e nas condições apresentadas na informação técnica nº 212/PC/DGOU/DRU/08, a fls. 751 e 752, proponho o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

Recepção definitiva das obras de urbanização, com a homologação do Auto de Vistoria, prescindindo da fase de recepção provisória; -----

Libertação da caução no valor de € 15.797,43, prestada por hipoteca voluntária sobre todos os lotes, na condição de não serem autorizadas as libertações das garantias prestadas pelos lotes cujas participações à Comissão de Administração Conjunta não estejam em dia." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da reunião de 10 de Setembro de 2008, -----
Para efeitos de deliberação de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a Recepção Definitiva das Obras de Urbanização, com a Homologação do Auto de Vistoria, prescindindo da fase de recepção provisória, bem assim como a Libertação da Caução no valor de € 15.797,43 (quinze mil, setecentos e noventa e sete euros e quarenta e três cêntimos), de acordo com as informações e o despacho acima transcritos. -----

14º PONTO-----

JOÃO CARLOS REBELO DA SILVA RODRIGUES - LOTE C-45, BAIRRO DOS PEDERNAIS - FREGUESIA DA RAMADA - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de João Carlos Rebelo da Silva Rodrigues, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 9429, de 08-08-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 50/JRS/DRU/DGOU/2008, de 08-08-13, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



 INFORMAÇÃO: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Em requerimento anexo, solicita o Sr. João Carlos Rebelo da Silva Rodrigues a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote C-45 inserido no Bairro dos Pedrenais, na Ramada, com alvará de loteamento n.º 07/2001, de 07 de Setembro. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 548 de 31.Julho.2008, na conta n.º 0035 0686004938050 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de João Carlos Rebelo da Silva Rodrigues, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de €883,38 (novecentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos), que coincide com o valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote C-45 inserido no Bairro dos Pedrenais com alvará de loteamento n.º 07/2001, de 07 de Setembro. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 9.531/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião de 10 de Setembro, -----

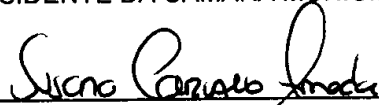
Para efeitos de deliberação de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote C-45, inserido no Bairro dos Pedrenais, Freguesia da Ramada, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 883,38 (oitocentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 07/2001, de 07 de Setembro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

Eram 12h45m quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

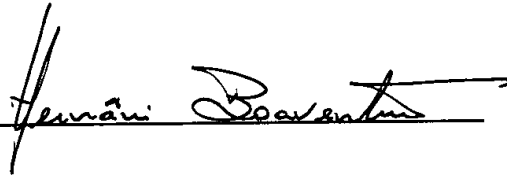
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----

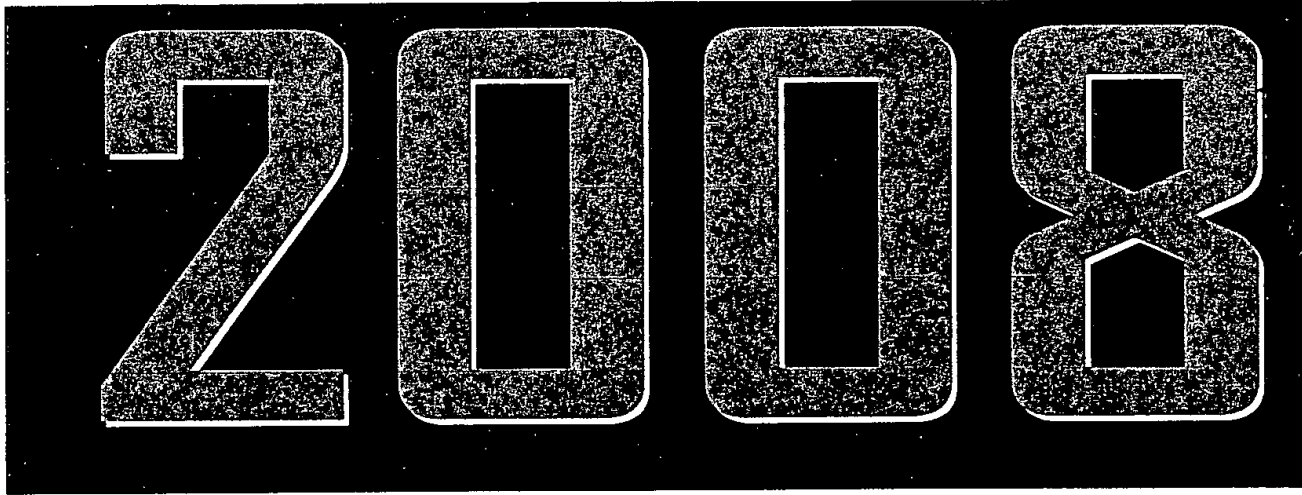
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



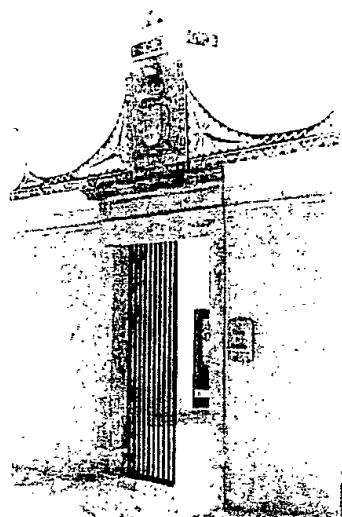
(Susana de Carvalho Amador)

O Director de Departamento:





13.^a Modificação Orçamental 2.^a Revisão Orçamental



Handwritten notes and signatures on the right margin.



Reunião de Câmara de 10 de Setembro de 2008
Assembleia Municipal de 25 de Setembro de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odiveias *11/09/08*
[Signature]

Ana Maria, Pires
CHAVE SECAS, SAOD



PREÂMBULO

A presente REVISÃO ORÇAMENTAL, que faz parte do calendário de modificações orçamentais aprovado, permitirá incorporar no Orçamento de 2008, a receita proveniente do protocolo celebrado entre a CMO e as Estradas de Portugal, referente ao realojamento dos agregados familiares da Azinhaga dos Bezouros/Estrada da Correia, no valor de 3.150.000,00 Euros (Três milhões cento e cinquenta mil euros), assim como a resultante do PROHABITA II – arrendamento de 14 fracções a agregados da Serra da Luz, no montante de 16.083,97 Euros (Dezasseis mil e oitenta e três euros e noventa e sete cêntimos).

Ao nível da receita, registou-se ainda a inclusão de duas candidaturas a projectos co-financiados, o Plano Municipal e o Plano Local das Acessibilidades, no total de 50.479,92 Euros (Cinquenta mil quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), tendo-se registado a diminuição de 1.080.000,00 Euros (Um milhão e oitenta mil euros) no projecto SAMA e de Programas de Acção no âmbito da Política das Cidades, por não terem sido aprovadas as candidaturas.

A inscrição das mencionadas receitas conduziu a um aumento do valor global do Orçamento, passando o mesmo a situar-se nos 101.253.327,90 Euros (Cento e um milhões duzentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte e sete euros e noventa cêntimos).

Em relação à despesa, acolheram-se as propostas de ajustamento e de criação de novos projectos enviadas pelos diversos serviços municipais, tendo a registar-se vários projectos sujeitos a aprovação de candidaturas participadas e que por isso foram criadas com valores em não definido, não comprometendo o valor total do Orçamento.

Destaca-se igualmente a criação de projectos como o 277//2008 para remodelação da instalação eléctrica da PSP no montante de 105.000,00 Euros (Cento e cinco mil euros), o reforço dos projectos 154//2008, para outras intervenções no concelho em 100.000,00 Euros (Cem mil euros) e o projecto 151//2008 para a abertura do procedimento da ligação viária da Encosta da luz ao Vale do Forno, em 300.000,00 Euros (Trezentos mil euros) e ainda as rubricas referentes ao Museu Municipal de Odivelas que totalizaram 70.250,00 Euros (Setenta mil duzentos e cinquenta euros).

Numa análise comparativa entre as dotações actuais e o previsto nesta REVISÃO ORÇAMENTAL, verifica-se um aumento das despesas de capital em 1.973.312,65 Euros (Um milhão novecentos e setenta e três mil trezentos e doze euros e sessenta e cinco cêntimos), e das despesas correntes em 163.251,24 Euros (Cento e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), conduzindo a um aumento do valor global do orçamento em 2.136.563,89 Euros (Dois milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos).

Na receita constata-se uma variação positiva ao nível das receitas de capital de 2.120.479,92 Euros (Dois milhões cento e vinte mil quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) e das Receitas Correntes em 16.083,97 Euros (Dezasseis mil oitenta e três euros e noventa e sete cêntimos).

Importa salientar que a presente REVISÃO ORÇAMENTAL, mantém o Princípio do Equilíbrio Orçamental e os níveis de rigor que têm estado subjacentes à política do actual executivo.

Odivelas, 10 de Setembro de 2008

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Susana de Carvalho Amador)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

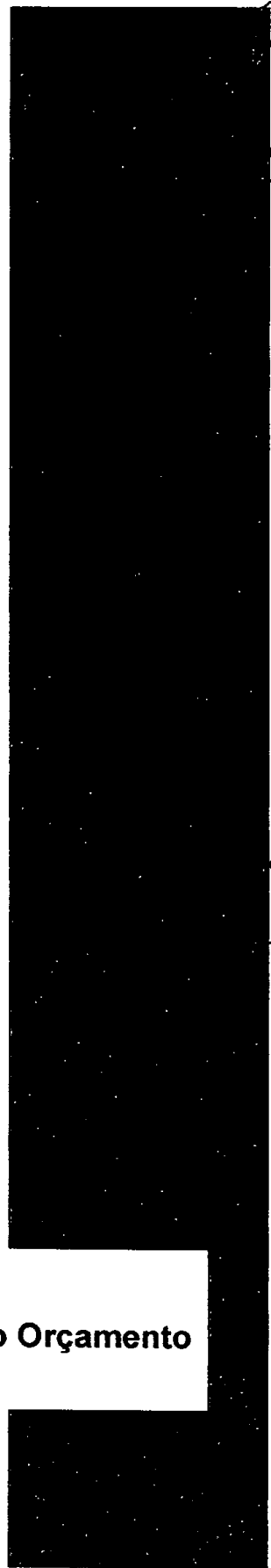
Odivelas 11.09.08
[Handwritten Signature]

Maria Pires
CHGFE DE SECCAS/SAON

[Handwritten marks and signatures on the right margin]



Orçamento e Grandes Opções do Plano



[Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large 'F' and 'B']

Mapa Resumo do Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odivelas 11.09.08
[Signature]

Ana Maria Pires
CHEFE DE SECCAS/SAON

Orçamento de 2008
Resumo do Orçamento - 2.ª Revisão

	Receitas					Despesas					
	Inicial (1)	Actual (2)	Variação (3)=(2)-(1)	Após 2.ª Revisão (4)	Variação (5)		Actual (2)	Variação (3)=(2)-(1)	Após 2.ª Revisão (4)	Variação (5)	
					Valores	Perc.				Valores	Perc.
Correntes	63.416.254,09	64.634.451,49	1.218.197,40	64.650.535,46	16.083,97	0,02%	63.689.964,78	333.525,79	63.853.216,02	163.251,24	0,26%
Capital	30.186.026,73	28.611.839,32	-1.574.187,41	30.732.319,24	2.120.479,92	6,90%	35.426.799,23	5.180.957,40	37.400.111,88	1.973.312,65	5,28%
Outras	0,00	5.870.473,20	-5.870.473,20	5.870.473,20	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a.
TOTAL	93.602.280,82	99.116.764,01	-6.226.463,21	101.253.327,90	2.136.563,89	2,11%	99.116.764,01	5.514.483,19	101.253.327,90	2.136.563,89	2,11%

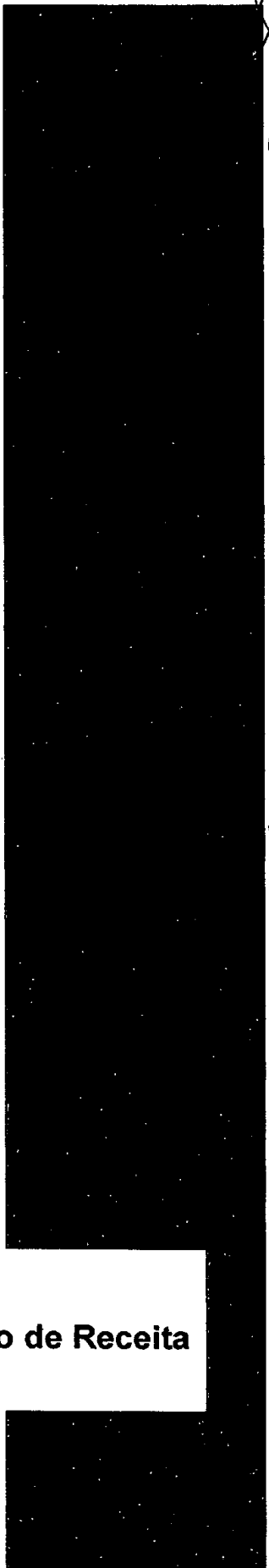
(em euros)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odiveelas 11/09/08

Ana Maria Pires
CHEFE SECCÃO ISAAD

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures and initials in the right margin]

Modificações ao Orçamento de Receita

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odivelas, 11.09.08
[Signature]

Ana Maria Pires - CHEFE SECÇÃO/SAOM

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				DATA DE APROVAÇÃO		PAGINA: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13	REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 2	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE				
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
0703	RENDAS								
070301	Habituação	125.000,00	16.083,97		141.083,97				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								
100307	Estado - Participação comunitária em Projectos Co-	80.000,00	80.000,00						
10030717	SAMA: Digitalização de Processos de Obras Particulares	1.000.000,00	1.000.000,00						
10030718	Programas de Acção no âmbito da Política de Cidades -								
	Parcerias para a regeneração Urbana								
10030721	Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades		20.614,38		20.614,38				
10030722	Plano Local de Promoção das Acessibilidades		29.865,54		29.865,54				
100308	Serviços e Fundos Autónomos	1.000,00	3.150.000,00		3.151.000,00				
	TOTAL ...	1.206.000,00	3.216.563,89	1.080.000,00	3.342.563,89				
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			16.083,97						
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...			3.200.479,92		1.080.000,00				
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS									

Em 10 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara, Silveira

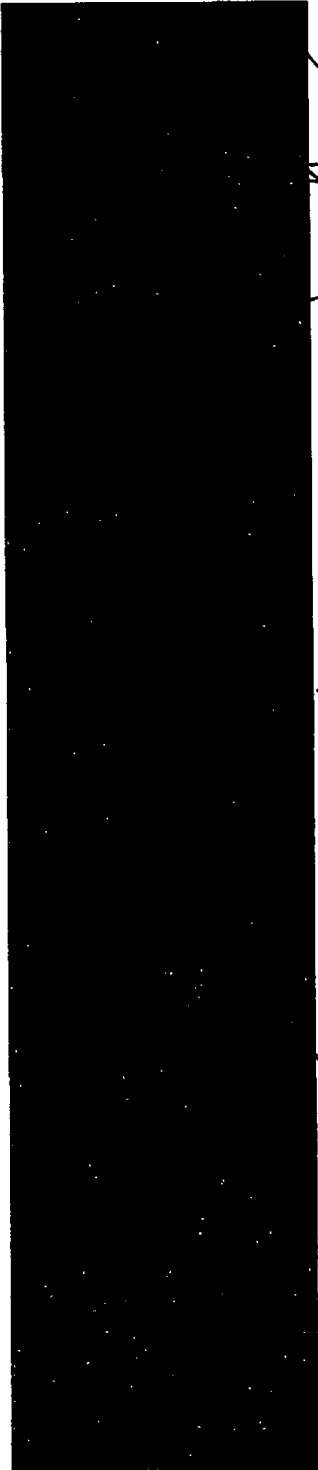
os Vereadores: José António Paulo Luís Luís

Aprovada em reunião de 10 de Set. 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odivelas 11.09.08
[Assinatura]

Ano Maria Pires
Câmara Municipal de Odivelas



Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large 'X' and several illegible signatures.

Modificações ao Orçamento de Despesa

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odivelas, 11/03/08

Ana Maria Pires
CHEFE DE SECCAS/SAID

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Página: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
01 0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Prémios, Condecorações e Ofertas AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO BÁSICO Outro Outros Investimentos GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Outros GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Subsídio de Trabalho Nocturno GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Investimentos Incorpóreos DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.500,00	2.200,00	2.200,00	8.300,00		
0105	Outros Investimentos GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Outros GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Subsídio de Trabalho Nocturno GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Investimentos Incorpóreos DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	519.594,71 869.070,00	2.000,00	416.761,41 869.070,00	102.833,30		
0106	Outros Investimentos GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Outros GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Subsídio de Trabalho Nocturno GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Investimentos Incorpóreos DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00		2.000,00		
0109	Outros Investimentos GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Outros GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Subsídio de Trabalho Nocturno GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Investimentos Incorpóreos DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		250,00		250,00		
0114	Outros Investimentos GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Outros GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Subsídio de Trabalho Nocturno GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Investimentos Incorpóreos DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	33.500,00	20.000,00		53.500,00		
02 0202	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria Outros Serviços DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Formação Colaboração Técnica e Especializada SEGURANÇA SOCIAL Encargos com a Saúde DEPARTAMENTO DE PLANEAM. ESTRAT. E DESEN. ECONÓMIC DIVISÃO DE PROJECTOS ESTRAT. E MOBILIDADE URBANA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	274.500,00 15.000,00	15.000,00	15.000,00	289.500,00		
04 0402	Outros Investimentos GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Outros GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Subsídio de Trabalho Nocturno GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Investimentos Incorpóreos DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00 2.000,00 1.396.244,00		1.125,00 1.125,00 41.500,00	875,00 875,00 1.354.744,00		
0404	Outros Investimentos GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Outros GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Subsídio de Trabalho Nocturno GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Investimentos Incorpóreos DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.188,61	3.000,00		24.188,61		
0404	Outros Investimentos GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Outros GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Subsídio de Trabalho Nocturno GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Investimentos Incorpóreos DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	73.295,45			70.295,45		
0404	Outros Investimentos GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Outros GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Subsídio de Trabalho Nocturno GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Investimentos Incorpóreos DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.348,48 500,00 12.943,00	6.744,07 1.000,00		8.092,55 1.500,00 10.243,00		
0404	Outros Investimentos GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Outros GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Subsídio de Trabalho Nocturno GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Investimentos Incorpóreos DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.500,00 127.668,00 1.000,00 4.400,00 22.000,00 100,00 262.536,57	75.000,00 5.575,16 7.948,10 9.068,10 44.382,19	2.700,00	5.500,00 202.668,00 6.575,16 12.348,10 31.068,10 44.482,19 259.436,22		
0404	Outros Investimentos GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Outros GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Subsídio de Trabalho Nocturno GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Investimentos Incorpóreos DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odivelas *[Signature]*

Ana Maria Pires
CHEFE DE SECCÃO/SAO

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 2	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA							
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE				
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
0701	INVESTIMENTOS	187.022,73			187.022,73				
070103	EDIFÍCIOS								
07010307	Outros								
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	65.186,74			65.186,74				
07010413	Outros								
070107	Equipamento de Informática		3.000,00		3.000,00				
070108	Software Informático		1.100,00		1.100,00				
070109	Equipamento Administrativo	250,00	1.000,00		1.250,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO								
07011002	Outro	4.382,91	6.744,06		11.126,97				
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES								
0501	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
	INVESTIMENTOS								
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO								
07011002	Outro	35.000,00	10.000,00		45.000,00				
0502	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS								
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020206	Locação de Material de Transporte	50.000,00		5.000,00	45.000,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
0701	INVESTIMENTOS								
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO								
07011002	Outro		5.000,00		5.000,00				
0503	DIVISÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS								
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
0701	INVESTIMENTOS								
070103	EDIFÍCIOS								
07010301	Instalações de Serviços	908.618,60	115.000,00		1.023.618,60				
07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	70.000,00		15.000,00	85.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO								
07011002	Outro	57.339,05	15.000,00		72.339,05				
0504	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS								
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
0701	INVESTIMENTOS								
070103	EDIFÍCIOS								
07010305	Escolas	80.727,28	50.000,00		130.727,28				
0505	DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS								
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
0701	INVESTIMENTOS								
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS								
07010401	Viadutos, Abruamentos e Obras Complementares	5.297.607,95	20.000,00		5.317.607,95				
07010405	Parques e jardins	2.528.018,76		143.400,00	2.671.418,76				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO								
07011002	Outro	5.251,53	20.000,00		25.251,53				
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE								
0601	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
	AQUISIÇÃO DE BENS								
0201	Vestuário e Artigos pessoais		979,66		979,66				
020107	Outros Serviços								
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020225	DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS	13.200,00		4.000,00	9.200,00				
0602	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
0201	AQUISIÇÃO DE BENS								
020101	Matérias-Primas e Subsidiárias	78.037,28	15.000,00		93.037,28				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES								
02010299	Outros	100,00	100,00		200,00				
020121	Outros Bens	51.892,98	42.000,00		93.892,98				

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 Está conforme o original
 Odivelas *[Signature]*
 Ana Maria Pires
 CHEFE DE SECÇÃO/SAO

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Página: 3	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020201	Encargos das Instalações	108.968,80	278,94		278,94		
020203	Conservação de Bens	27.218,47		20.000,00	88.968,80		
020225	Outros Serviços		10.000,00		37.218,47		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
040501	CONTINENTE						
04050102	FREGUESIAS						
0405010202	Freguesias - Outras	120.705,08		37.168,60	83.536,48		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS						
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
07010405	Parques e Jardins		50.000,00		1.276.467,70		
0603	DIVISÃO DE AMBIENTE						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	200,00	160,00		360,00		
020107	Vestuário e Artigos pessoais						
02	DIVISÃO DE PREVENÇÃO HIGIENO-SANITÁRIA						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	500,00	150,00		650,00		
020107	Vestuário e Artigos pessoais	13.597,20		3.000,00	10.597,20		
020121	Outros Bens						
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020220	Outros Trabalhos Especializados	281.716,81		15.000,00	266.716,81		
020225	Outros Serviços	58.039,96		24.500,00	33.539,96		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS						
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO						
07011002	Outro	53.679,25	15.000,00		38.679,25		
07	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL						
0702	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	20.000,00		400,00	19.600,00		
020104	Limpeza e Higiene	24.100,00		15.000,00	9.100,00		
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	176.380,49		3.500,00	172.880,49		
020121	Outros Bens						
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	89.428,32		500,00	88.928,32		
020202	Limpeza e Higiene	5.000,00		1.500,00	3.500,00		
020203	Conservação de Bens						
020225	Outros Serviços	1.795.465,94		47.000,00	1.748.465,94		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
040501	CONTINENTE						
04050102	FREGUESIAS						
0405010202	Freguesias - Outras						
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
04070104	Outras		70.000,00				
0703	DIVISÃO DE JUVENTUDE E CULTURA						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.280,00		200,00	1.080,00		
020117	Ferramentas e Utensílios	14.050,00	400,00		14.450,00		
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	45.973,94	300,00		46.273,94		
020121	Outros Bens						
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	13.554,88	900,00		14.454,88		
020212	Seguros	4.599,66		400,00	4.199,66		
020217	Publicidade	18.000,00		180,00	17.820,00		
020218	Vigilância e Segurança	192.906,04	56.130,00		249.036,04		
020225	Outros Serviços						

[Handwritten signatures and marks at the top of the page]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 4	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
04	0407	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	04070104	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25.376,00		8.600,00	16.776,00	
	07	Outras					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070109	INVESTIMENTOS					
	070110	Equipamento Administrativo	13.100,00	700,00		13.800,00	
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	070112	Outro	36.600,75	500,00	19.500,00	17.100,75	
	08	Artigos e objectos de valor					
	0807	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	08070105	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	37.108,00		18.000,00	19.108,00	
	0704	Outras					
	01	DIVISÃO DE DESPORTO					
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010210	ABONS. VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	08	Subsídio de Trabalho Nocturno					
	0801	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS		41.500,00		41.500,00	
	02	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020204	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	49.704,00	16.083,97		65.787,97	
	02	Locação de Edifícios					
	020225	DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0701	Outros Serviços	69.712,75		5.000,00	64.712,75	
	070109	INVESTIMENTOS					
	07	Equipamento Administrativo	10.500,00			15.500,00	
	070102	DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO					
	07010202	INVESTIMENTOS					
	07010202	HABITAÇÕES	1.117.909,22	3.150.000,00		4.267.909,22	
	07010202	Aquisição					
TOTAL ...			19.436.216,99	3.896.994,25	1.760.430,36	21.572.780,88	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				423.950,19		260.698,95	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				3.473.044,06		1.499.731,41	

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odivelas *[Signature]*

Ana Maria Pires
CHEFE DE SECÇÃO 15/007

Em 10 de Setembro de 2008

Aprovada em reunião de 10 Set 2008

O Presidente da Câmara, Susane Lomede

Zichomyerini

OS Vereadores:

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

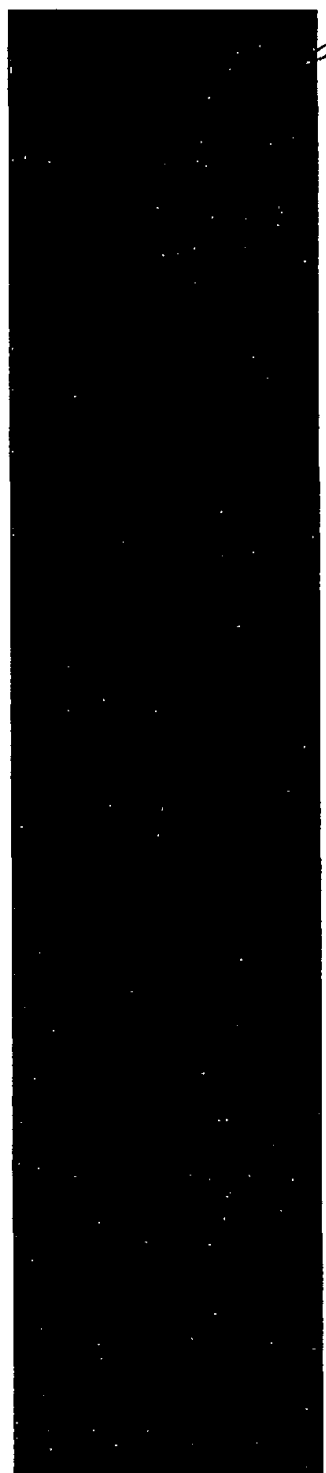
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odivelas 11.09.08
[Signature]

Ana Maria Pires
CHEFE DE SECCAS/SAOP

2008 011
199

Orçamento e
Grandes Opções do Plano



Handwritten signatures and initials along the right edge of the redacted area.

Modificações às Grandes Opções do Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odivelas 11.09.08

Ana Maria Pires
CHEFE DE SECÇÃO / SAO17

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13							MODIFICAÇÃO PLANO							DATA DE APROVAÇÃO		VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		DO ANO ORÇAMENTARIO 2008							MODIFICAÇÃO PLANO							DATA DE APROVAÇÃO		VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE	
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VALIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2009	2010	2011	SEQUITES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL						
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL															
1.1.1.1.1.1.2.01	2005	Funções Gerais																				
1.1.1.1.1.1.2.0101	2005	Serviços Gerais de Administração Pública																				
1.1.1.1.1.1.2.0102	2008 I 47	Administração Geral	DOINT/DIEN	0503 07010301		321.763,20		10.000,00					331.763,20		331.763,20							
1.1.1.1.1.1.2.0139	2008 I 46	Patrimônio Municipal	DOINT/DATA	0501 07011002		35.000,00		10.000,00					45.000,00		45.000,00							
1.1.1.1.1.2.01	2008	Aquisição, Construção, Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.1.2.01	2008	Obras Diversas em Instalações Municipais																				
1.1.1.1.2.0101	2008 I 277	Grandes Reparações e Beneficiações em Edifícios	DOINT/DIEN	0503 07010301				105.000,00					105.000,00		105.000,00							
1.1.1.1.3.05	2005	Grandes Reparações e Beneficiações em Edifícios																				
1.1.1.1.3.0504	2008 I 33	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.1.3.050401	2008 I 33	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.1.3.050401	2006	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.1.3.0507	2008 I 295	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.1.3.04	2006	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.1.3.0405	2008 A 226	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.1.3.01	2008	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.1.3.0108	2008 I 191	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.1.3.0108	2008 I 191	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.1.3.03	2008	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.1.3.0302	2008 I 275	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.2.1	2008	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.2.1.03	2008	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.2.1.0301	2008 A 851	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.2.3.01	2008	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				
1.1.1.2.3.01	2008	Reparação e Beneficiação de Edifícios																				

200

[Handwritten signature and notes]

Odívelas 11/02/08

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO DO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 2					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE		
						EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / RESERVOLOS	DOTAÇÃO DEFINIDA	2009	2010	2011	SEQUITES	DEFINITA	NÃO DEFINIDA
				TRANSPORTE		1.838.927,91	1.838.927,91	150.000,00	1.293.031,41					695.896,50	695.896,50
		Exco 3 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional - 3-3 Qual. Prof. da Adm. Central e Local e dos Prof. Saúde													
	2008														
1.1.1.2.3. 0101	2008 A 946	Materia de Escritório	DCAF/DFSO	0404 020108		3.400,00	3.400,00	6.744,07		-3.400,00			6.744,07		6.744,07
1.1.1.2.3. 0102	2008 A 947	Livros e Documentação Técnica	DCAF/DFSO	0404 020118		2.850,00	2.850,00	1.000,00		-2.850,00			1.000,00		1.000,00
1.1.1.2.3. 0103	2008 A 948	Outros Bens	DCAF/DFSO	0404 020221		2.250,00	2.250,00	1.000,00		-2.250,00			1.000,00		1.000,00
1.1.1.2.3. 0104	2008 A 949	Formação	DCAF/DFSO	0404 020215		50.000,00	50.000,00	1.000,00		-50.000,00			1.000,00		1.000,00
1.1.1.2.3. 0105	2008 A 950	Publicidade	DCAF/DFSO	0404 020217		500,00	500,00	1.000,00		-500,00			1.000,00		1.000,00
1.1.1.2.3. 0106	2008 A 951	Outros Trabalhos	DCAF/DFSO	0404 020220		7.605,00	7.605,00	42.762,33		-7.605,00			42.762,33		42.762,33
1.1.1.2.3. 0107	2008 A 952	Outros Serviços	DCAF/DFSO	0404 020225		10.000,00	10.000,00	21.201,17		-10.000,00			21.201,17		21.201,17
1.1.1.2.3. 0108	2008 I 252	Equipamento de Informática	DCAF/DFSO	0404 070107		3.000,00	3.000,00	3.000,00		-3.000,00			3.000,00		3.000,00
1.1.1.2.3. 0109	2008 I 253	Software Informático	DCAF/DFSO	0404 070108		1.000,00	1.000,00	1.000,00		-1.000,00			1.000,00		1.000,00
1.1.1.2.3. 0110	2008 I 254	Equipamento Administrativo	DCAF/DFSO	0404 070109		500,00	500,00	1.000,00		-500,00			1.000,00		1.000,00
1.1.1.2.3. 0111	2008 I 255	Equipamento Básico	DCAF/DFSO	0404 070102		500,00	500,00	6.744,06		-500,00			6.744,06		6.744,06
1.1.1.2.3. 012	2008	Exco Prioritário 9 - Lisboa e Prom. de Boas Práticas													
1.1.1.2.3. 01201	2008	9.6.5. - Accões de Inv., Sem. e Prom. de Boas Práticas													
1.1.1.2.3. 0120101	2008 I 257	Planeamento Municipal de Promoção de Acessibilidades													
1.1.1.2.3. 0120102	2008 I 268	Empreitada	DFE/DFEM/DFSO	0404 070107		100.000,00	100.000,00			-100.000,00					
1.1.1.2.3. 0120103	2008 A 953	Construções Diversas	DFE/DFEM/DFSO	0404 0701413		100.000,00	100.000,00			-100.000,00					
1.1.1.2.3. 0120104	2008 A 954	Outros Trabalhos	DFE/DFEM/DFSO	0404 070220		5.000,00	5.000,00			-5.000,00					
1.1.1.2.3. 0120105	2008 A 955	Especializados	DFE/DFEM/DFSO	0404 020225		3.000,00	3.000,00			-3.000,00					
1.1.1.2.3. 0120106	2008 A 956	Outros Serviços	DFE/DFEM/DFSO	0404 020215		2.500,00	2.500,00			-2.500,00					
1.1.1.2.3. 0120107	2008 A 957	Formação	DFE/DFEM/DFSO	0404 020216		2.500,00	2.500,00			-2.500,00					
1.1.1.2.3. 0120108	2008 A 958	Seminários, Exposições e Similares	DFE/DFEM/DFSO	0404 020217		350,00	350,00			-350,00					
1.1.1.2.3. 0120109	2008 A 959	Publicidade	DFE/DFEM/DFSO	0404 020215		5.000,00	5.000,00			-5.000,00					
1.1.1.2.3. 0120110	2008 A 960	Aquisição de Serviços	DFE/DFEM/DFSO	0404 020215											
1.1.1.2.3. 0120111	2008 A 961	Outros	DFE/DFEM/DFSO	0404 020215											
1.1.1.2.3. 0120112	2008 A 962	Aquisições de Serviços	DFE/DFEM/DFSO	0404 020220											
1.1.1.2.3. 0120113	2008 A 963	Outros Trabalhos	DFE/DFEM/DFSO	0404 020216											
1.1.1.2.3. 0120114	2008 A 964	Especializados	DFE/DFEM/DFSO	0404 020217											
1.1.1.2.3. 0120115	2008 A 965	Seminários, Exposições e Similares	DFE/DFEM/DFSO	0404 020215											
1.1.1.2.3. 0120116	2008 A 966	Funções Sociais	DFE/DFEM/DFSO	0404 020214											
1.1.1.2.3. 0120117	2008 A 967	Consultoria	DFE/DFEM/DFSO	0404 020214											
1.1.1.2.3. 0120118	2008 A 968	Educação	DFE/DFEM/DFSO	0404 020214											
1.1.1.2.3. 0120119	2008 A 969	Ensino não Superior	DFE/DFEM/DFSO	0404 020214											
1.1.1.2.3. 0120120	2008 A 970	Competências Municipais	DFE/DFEM/DFSO	0404 020214											
1.1.1.2.3. 0120121	2008 A 971	Aptrechoamento Escolas 1º Ciclo e Jardins de Infância	DFE/DFEM/DFSO	0404 020214											
1.1.1.2.3. 0120122	2008 A 972	Manutenção de Equipamento	DFE/DFEM/DFSO	0404 020214											
1.1.1.2.3. 0120123	2008 A 973	Bens não duráveis	DFE/DFEM/DFSO	0404 020214											
1.1.1.2.3. 0120124	2008 A 974	Auxiliares de Acção Educativa	DFE/DFEM/DFSO	0404 020214											
1.1.1.2.3. 0120125	2008 A 975	Transferências para as Juntas de Freguesia	DFE/DFEM/DFSO	0404 020214											

009
201

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odiveias *[Handwritten signature]*
11/09/08

Ana Maria Pires

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13			DO ANO CONTABILÍSTICO 2008			MODIFICAÇÃO PLANO				DATA DE APROVAÇÃO			PÁGINA : 3									
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		OBJECÇÃO		RESPONSÁVEL		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		VALOR REALIZADO		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO DA DOTAÇÃO			VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES		DOTAÇÃO SEQUENTE					
OBJECÇÃO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	VARIACÃO DA DOTAÇÃO	2009	2010	2011	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	2009	2010	2011	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL																	INSCRIÇÕES / REFORÇOS
2.1.1.1. 07	2006	Higiene e Limpeza Escolar	DSC/DE	0702 020104		20.000,00	20.000,00																	
2.1.1.1. 0703	2008 A 264	Higiene e Limpeza	DSC/DE	0702 020202		80.000,00	80.000,00																	
2.1.1.1. 0704	2008 A 265	Aquisição de Serviços de Limpeza	DSC/DE	0702 020202		19.100,00	19.100,00																	
2.1.1.1. 01	2007	Actividades Enriquecimento Curricular	DSC/DE	0702 020120		438.000,00	438.000,00																	
2.1.1.1. 0106	2008 A 266	Material Didáctico	DSC/DE	0702 020225																				
2.1.1.1. 0108	2008 A 268	Aquisição de Serviços	DSC/DE	0702 020225																				
2.1.1.1. 03	2007	Componente de Apoio à Família	DSC/DE	0702 04070104																				
2.1.1.1. 0301	2008 A 1016	Pré-Escolar	DSC/DE	0702 020225																				
2.1.1.1. 0302	2008 A 1017	Transferências	DSC/DE	0702 020225																				
2.1.1.1.4		Aquisição de Serviços	DSC/DE	0702 020225																				
2.1.1.1.4		Construção, Reparação e Beneficiação de Edifícios Escolares																						
2.1.1.1.4	2008	Escolas e Jardins de Infância																						
2.1.1.1.4	2008	Ampliação EB1/J1 no olival Baixo																						
2.1.1.1.4	2008 I 278	Projecto	DGMT/DEP	0504 07010305																				
2.1.1.1.4	2008	Ampliação EB1 Vale Grande no Pontal	DGMT/DEP	0504 07010305																				
2.1.1.1.4	2008 I 279	Projecto	DGMT/DEP	0504 07010305																				
2.3		Segurança e Acção Sociais																						
2.3.2		Acção Social																						
2.3.2.4		Projectos de Intervenção Social/parcerias																						
2.3.2.4	2005	Rede Social																						
2.3.2.4	2008 A 202	Aquisição de Serviços	DMSAS/DAS	0802 020225																				
2.3.2.4	2008 I 276	Equipamento Administrativo	DMSAS/DAS	0802 070109																				
2.4		Habitacção e Serviços																						
2.4.1		Colecções																						
2.4.1.1		Habitacção																						
2.4.1.1		Promocção Habitacional e Reabilitacção do Parque Edificado																						
2.4.1.1	2008	Reajustamento - Bairro Azinhaga dos Bezouros	DMSAS/DGRH	0804 07010202																				
2.4.1.1	2008 I 129	Aquisição de Fogos	DMSAS/DGRH	0804 07010202																				
2.4.2		Ordenamento do Território																						
2.4.2.1		Revitacção Urbana																						
2.4.2.1	2002	Reabilitacção de Habitacção Antiga																						
2.4.2.1	2002	Comparticipacção Outros Programas/PROHABITA																						
2.4.2.1	2008 A 910	Aquisição de Serviços	DMSAS/DATA	0801 020204																				
2.4.2.1	2008 A 910	Estudos Diversos																						
2.4.2.1	2005	Protocolos com Universidades no âmbito do Projecto de Reconversão da Vertente SU1																						

(Handwritten signature and date)
 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 Está conforme o original

Odivelas, 11/09/08
(Handwritten signature)
 João Mário Pires / CITESE SECAS/JAON

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO 2008										MODIFICAÇÃO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 4	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO DA DOTAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES		DOTAÇÃO SEQUITE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2009	2010	2011	SEQUITES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
2.4.2.1. 0913	2008 A 879	Aquisição de Serviços	OPNS	0114 02025		2.538.721,91	389.955,00	2.938.686,91	3.530.635,60	1.371.931,41	-295.955,00	4.000,00		4.697.436,10	104.000,00	4.801.436,10	
2.4.2.1. 0916	2008 A 878	Via Vale Forno T15-B	OPNS	0114 02014		15.000,00	30.000,00	15.000,00	30.000,00								
2.4.2.1. 0917	2008 A 831	Estudos e Projectos no âmbito da vertente Sul e Bairros AUCI de Recuperação e Reconversão de Iniciativa Municipal	OPNS	0114 02014		30.000,00	74.500,00	74.500,00									
2.4.2.1. 0918	2008 A 832	Estudos e Levantamento Socio-Económico da Vertente Sul	OPNS	0114 02014		50.000,00		50.000,00	23.000,00					73.000,00		73.000,00	
2.4.2.1. 0919	2008 A 833	Estudos e Projectos Stepodivellas	OPNS	0114 02014		12.500,00		12.500,00	96.500,00					109.000,00		109.000,00	
2.4.2.1. 0904	2008 I 245	Estudos e Aquisições Diversas	OPEE/OPEN	0402 07015		12.050,00		12.050,00	3.000,00					9.050,00		9.050,00	
2.4.2.1. 14	2008	PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DE LISBOA															
2.4.2.1. 1406	2008	Outros	OPEE	0404 02025					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.2.1. 140601	2008 A 1040	Aquisição de Serviços	OPEE	0404 0701307					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.2.1. 140602	2008 I 293	Empreitada	OPEE	0404 02020					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.2.1. 140603	2008 A 1041	Outros Trabalhos Especializados	OPEE	0404 02020					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.2.1. 140604	2008 A 1042	Seminários, Exposições e Similares	OPEE	0404 020216					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.2.1. 140605	2008 A 1043	Consultoria	OPEE	0404 020214					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.2.1. 15	2008	PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO															
2.4.2.1. 1502	2008	Outros	OPEE	0404 02025					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.2.1. 150201	2008 A 1048	Aquisição de Serviços	OPEE	0404 0701307					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.2.1. 150202	2008 I 294	Empreitada	OPEE	0404 02020					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.2.1. 150203	2008 A 1049	Outros Trabalhos Especializados	OPEE	0404 02020					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.2.1. 150204	2008 A 1050	Seminários, Exposições e Similares	OPEE	0404 020216					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.2.1. 150205	2008 A 1051	Consultoria	OPEE	0404 020214					1.000,00					1.000,00		1.000,00	
2.4.6.1. 01	2004	Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza															
2.4.6.1. 01	2008 A 104	Meio Ambiente															
2.4.6.1.4. 01	2008 A 104	Intervenção em Situações de Degradação Ambiental	DAS/DRIS	0604 02025		30.000,00		30.000,00	4.500,00					25.500,00		25.500,00	
2.4.6.1.4. 0129	2008 A 104	Limpezas em Situações de Degradação Ambiental	DAS/DRIS	0604 02025													
2.4.6.1.6. 02	2008	Aquisição de Serviços	DAS/DRIS	0604 02025													
2.4.6.1.6. 02	2008 A 739	Sensibilização Ambiental	DAS/DRIS	0604 02025													
2.4.6.1.6. 0202	2008 A 739	Centro Ecológico	DAS/DRIS	0604 02025													
2.4.6.1.7. 01	2007	Aquisição de Serviços	DAS/DRIS	0604 02025													
2.4.6.1.7. 01	2007	Criar, Manter e Preservar Espaços urbanos	DAS/DRIS	0604 02025													
2.4.6.1.7. 0118	2007	Beneficiário e Reparação de Espaços urbanos	DAS/DRIS	0604 02025													
2.4.6.1.7. 0118	2007	Reformulação dos Espaços urbanos da Zona do Parque Maria Lamas - 3ª Fase	DAS/DRIS	0604 02025													

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number '203'.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odivelas 11.09.08

Assinatura: Ana Maria Pires / CMEFE RECCAS / SAUT

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO-SO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 5						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIÁÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA		VARIÁÇÃO PARA ANOS SEQUITES		DOTAÇÃO SEQUITE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / RECURSOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	SEQUITES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
2.4.6.2.1.7. 011802	2008 I 107	Empreitada	DOMT/DIEU	6602 07010405		2.764.481,91	399.955,00	3.164.436,91	3.051.635,60	1.498.931,41	- 285.955,00	14.000,00		4.917.186,10	114.000,00	5.031.186,10
2.4.6.2.1.7. 0119	2007	Valorização Paisagística e Cultural das Rotundas e Espaços Urbanos Envolventes				180.000,00		180.000,00		165.000,00				15.000,00		15.000,00
2.4.6.2.1.7. 011904	2008 I 109	Empreitada	DOMT/DIEU	6605 07010405		187.224,17		187.224,17	21.600,00			70.000,00		208.824,17		208.824,17
2.4.6.2.1.7. 011905	2008 I 206	Aquisição de Equipamento urbano	DOMT/DIEU	6605 07010102					20.000,00					20.000,00		20.000,00
2.4.6.2.1.		Conservação da Natureza														
2.4.6.2.1.		Criação e Preservação de Espaços Verdes														
2.4.6.2.1.1. 03	2002	Parques e Jardins de Famões	DAS/DPJ	6602 07020405		276.000,00		276.000,00		10.000,00				266.000,00		266.000,00
2.4.6.2.1.1. 0301	2008 I 4	Construção do Jardim Botânico de Famões	DAS/DPJ	6602 020225					10.000,00					10.000,00		10.000,00
2.4.6.2.1.1. 0303	2008 A 1022	Protocolo com Fac. Ciências - Jardim Botânico	DAS/DPJ	6602 07010405					55.000,00					55.000,00		55.000,00
2.4.6.2.1.1. 0304	2008 I 286	Requalificação do espaço contíguo à Ribeira S. Sebastião														
2.4.6.2.1.1. 06	2002	Parques e Jardins da Póvoa São Adrião														
2.4.6.2.1.1. 0614	2002	Parque Urbano da Póvoa São Adrião														
2.4.6.2.1.1. 061405	2008 A 855	Reparação	DAS/DPJ	6602 020221		20.000,00		20.000,00		10.000,00				10.000,00		10.000,00
2.4.6.2.1.1. 0616	2008 I 185	Projecto e Construção Jardim Rua Cândido Oliveira	DAS/DPJ	6602 07010405		40.000,00		40.000,00		10.000,00				30.000,00		30.000,00
2.4.6.2.1.1. 0617	2008 I 285	Recuperação Paisagística do Talude do Cemitério	DAS/DPJ	6602 07010405					16.000,00					16.000,00		16.000,00
2.4.6.2.1.1. 08	2002	Arranjos Diversos no Concelho														
2.4.6.2.1.1. 0813	2008 A 38	Manutenção de Espaços Verdes	DAS/DPJ	6602 070203		65.000,00		65.000,00		20.000,00				45.000,00		45.000,00
2.4.6.2.1.1. 0816	2008 A 39	Consumíveis para Espaços Verdes	DAS/DPJ	6602 020201		35.142,50		35.142,50	15.000,00					50.142,50		50.142,50
2.4.6.2.1.1. 0818	2008 I 7	Arranjos Diversos em Espaços Verdes e Arruamentos	DAS/DPJ	6602 07010405		69.500,00		69.500,00		50.000,00				19.500,00		19.500,00
2.4.6.2.1.1. 0819	2008 A 40	Actualização de Espaços Verdes - Junças de Freguesia	DAS/DPJ	6602 04050102		120.705,08		120.705,08		40.000,00				80.705,08		80.705,08
2.4.6.2.1.1. 0820	2008 A 899	Aquisição de Outros Bens	DAS/DPJ	6602 020221		4.500,00		4.500,00		52.000,00				56.500,00		56.500,00
2.4.6.2.1.1. 0822	2002	Protocolo ESBAL														
2.4.6.2.1.1. 0823	2008 A 1023	Pagamento ERP	DAS/DPJ	6602 020201		278,94		278,94		278,94				278,94		278,94
2.4.6.2.1.1. 08204	2008 A 1024	Aquisição de material de PI	DAS/DA	6603 020107		160,00		160,00		160,00				160,00		160,00
2.4.6.2.1.1. 08205	2008 A 1025	Aquisição de material de PI	DAS/DATA	6603 020107		979,66		979,66		979,66				979,66		979,66
2.4.6.2.1.1. 10	2002	Sistemas de Rega														
2.4.6.2.1.1. 1003	2008 A 1021	KIT's Contadores - JF Olival Basto	DAS/DPJ	6602 04050102						2.831,40				2.831,40		2.831,40
2.4.6.2.1.1. 11	2002	Máquinas e Equipamentos para Manutenção dos Espaços Verdes														
2.4.6.2.1.1. 1106	2008 A 46	Combustíveis e Lubrificantes	DAS/DPJ	6602 02010299		100,00		100,00		100,00				200,00		200,00
2.4.6.2.1.1. 02	2008	Parques e Jardins de Odivelas														
2.4.6.2.1.1. 0202	2008 I 202	Proj. e Construção Talude rua Dr. Eguas Moniz	DAS/DPJ	6602 07010405					17.000,00					17.000,00		17.000,00

006
204

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odivelas, 11-09-08

[Handwritten signature]

Ana Maria Pires
CHEFE DE SECCAS/SAO

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 6						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFEIÇÕES	ALTERAÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	SEQUITES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
2.4.6.2.1. 0203	2008 I 288	Requalificação da zona verde na Codive!	DAS/DP3	0602 07010405		3.762.653,66	399.955,00	4.162.608,66	3.862.395,60	1.803.931,41	84.000,00		84.000,00	5.821.307,65	114.000,00	5.935.307,65
2.4.6.2.1. 03	2008	Parques e Jardins de Caneças	DAS/DP3	0602 07010405					14.000,00					14.000,00		14.000,00
2.4.6.2.1. 0302	2008 I 287	Arranjo Paisagístico da "meca" do Casal Novo	DAS/DP3						18.000,00					18.000,00		18.000,00
2.4.6.3.		Higiene Pública														
2.4.6.3.2.		Condições de desenvol. da Activ. Limpeza Urbana														
2.4.6.3.2. 02	2004	Limpeza Urbana	DAS/DPHS	0604 020107		300,00		300,00	150,00					450,00		450,00
2.4.6.3.2. 0201	2008 A 908	Aquisição de Equipamento	DAS/DPHS	0604 07011002		25.000,00	15.000,00	40.000,00		15.000,00				10.000,00	15.000,00	25.000,00
2.4.6.3.2. 0217	2008 I 28	Aquisição de Equipamento Diverso de Limpeza Urbana	DAS/DPHS													
2.4.6.3.2. 0219	2004	Máquinas Varredoras	DAS/DPHS	0604 020225		20.000,00		20.000,00	20.000,00					1.000,00		1.000,00
2.4.6.3.2. 021902	2008 A 861	Manutenção	DAS/DPHS	0604 070121		4.000,00		4.000,00	3.000,00							
2.4.6.3.2. 0222	2008 A 1008	Outros Bens	DAS/DPHS													
2.4.6.3.2. 04	2004	Aquisição de serviços de Limpeza Urbana	DAS/DPHS	0604 070220		40.000,00		40.000,00	15.000,00					25.000,00		25.000,00
2.4.6.3.2. 0406	2008 A 122	Aquisição de serviços de Limpeza Urbana	DAS/DPHS													
2.4.6.3.4.		Construir e Ampliar Centírtos de Forma Planeada														
2.4.6.3.4. 03	2006	Resíduos Sólidos	DAS/DATA	0601 020225		6.000,00		6.000,00	5.500,00					500,00		500,00
2.4.6.3.4. 0301	2008 A 850	Deposito de Resíduos em Aterro	DAS/DATA													
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos														
2.5.1.		Cultura														
2.5.1.4.		Iniciativas e Actividades Culturais														
2.5.1.4. 02	2008	Festival das Rotas	DSC/DIC	0703 020225		40.024,00	58.305,00	98.329,00	180,00					40.204,00	58.305,00	98.509,00
2.5.1.4. 0204	2008 A 396	Aquisição de Serviços	DSC/DIC													
2.5.1.4. 04	2008	Dia Nacional do Associativismo	DSC/DIC													
2.5.1.4. 0401	2008 A 400	Policimento	DSC/DIC	0703 020218		200,00		200,00	180,00					20,00		20,00
2.5.1.4. 0402	2008 A 401	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 020225		800,00		800,00	500,00					300,00		300,00
2.5.1.6.		Múcleos Museológicos														
2.5.1.6. 01	2007	Escola Agrícola da Paia	DSC/DIC	0703 020225		10.000,00		10.000,00	2.100,00					7.900,00		7.900,00
2.5.1.6. 0103	2007 A 451	Aquisição de Serviços	DSC/DIC													
2.5.1.6. 0106	2008 A 419	Ferramentas e utensílios	DSC/DIC	0703 020117		200,00		200,00	200,00							
2.5.1.6. 0107	2008 A 420	Bens não Duradouros	DSC/DIC	0703 020221		200,00		200,00	100,00							
2.5.1.6. 0108	2008 A 421	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 020225		10.000,00		10.000,00	10.000,00							
2.5.1.6. 0109	2008 A 422	Outras Transferências	DSC/DIC	0703 04070104		100,00		100,00	100,00							
2.5.1.6. 0110	2008 I 67	Mobiliário e Equipamento	DSC/DIC	0703 07011002		20.000,00		20.000,00	20.000,00							
2.5.1.6. 01	2008	Museu Municipal de odíveis	DSC/DIC													
2.5.1.6. 0101	2008 A 1018	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 020225		68.250,00		68.250,00	68.250,00					68.250,00		68.250,00
2.5.1.6. 0102	2008 A 1019	Bens não Duradouros	DSC/DIC	0703 020221		500,00		500,00	500,00					500,00		500,00
2.5.1.6. 0103	2008 A 1020	Seguros	DSC/DIC	0703 020222		500,00		500,00	500,00					500,00		500,00
2.5.1.6. 0104	2008 I 283	Equipamento Administrativo	DSC/DIC	0703 07011009		500,00		500,00	500,00					500,00		500,00
2.5.1.6. 0105	2008 I 284	Equipamento Básico	DSC/DIC	0703 07011002		500,00		500,00	500,00					500,00		500,00
2.5.1.7.		Programas de Apoio														
2.5.1.7. 01	2008	Apoio ao Movimento Associativo e Cultural - PACO														

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 Esta conforme o original
 Odivelas 11-09-08
 Ana Maria Pires
 CHEFE DE SECCÃO/SAO7

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 7							
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO							
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DISSIMINUTÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
2.5.1.7. 0102	2008 A 924	Programa B - Grandes Iniciativas	DSC/DJC	0703 04070104		3.939.477,66	473.760,00	4.412.737,66	3.985.165,60	1.895.711,41	84.000,00				6.008.931,85	6.196.236,85	500,00
2.5.1.7. 0103	2008	Programa C - Aquisição de Bens e Serviços				5.000,00		5.000,00		4.500,00					500,00		
2.5.1.7. 010301	2008	Sub-Programa C1 - Aquisição de Bens Essenciais	DSC/DJC	0703 04070104		3.000,00		3.000,00	2.500,00						500,00		
2.5.1.7. 01030101	2008 A 925	Fundamentos	DSC/DJC	0703 08070105		2.000,00		2.000,00	1.500,00						500,00		
2.5.1.7. 010302	2008 A 942	Sub-Programa C2 - Aquisição de Equipamento Sonoplastia e Luminescente	DSC/DJC	0703 04070104		2.000,00		2.000,00	1.500,00						500,00		
2.5.1.7. 010304	2008 A 929	Sub-Programa C4 - Arranjos/Reparação de Equipamentos e/ou Materiais	DSC/DJC	0703 08070105		7.500,00		7.500,00	7.000,00						500,00		
2.5.1.7. 010305	2008 A 939	Sub-Programa C5 - Aquisição de Viatura	DSC/DP	0703 08070105		10.000,00		10.000,00	9.500,00						500,00		
2.5.1.7. 010309	2008 A 944	Programa E - Recuperação ou Beneficência de Imóveis	DSC/DJC	0703 08070105		3.908,40		3.908,40	200,00						3.708,40	4.000,00	7.708,40
2.5.1.8. 01	2007	Bibliotecas Municipais	DSC/DJC/SBA	0703 020225		3.000,00		3.000,00	400,00						3.400,00		3.400,00
2.5.1.8. 0126	2008 A 447	Programação	DSC/DJC	0703 020225		1.200,00		1.200,00							800,00		800,00
2.5.1.8. 0129	2008 I 281	Equipamento Administrativo	DSC/DJC	0703 070109		56.500,00		56.500,00	500,00						57.000,00		57.000,00
2.5.1.8. 05	2007	Bibliofólio Vai a Casa	DSC/DJC	0703 020232		1.500,00		1.500,00	400,00						1.900,00		1.900,00
2.5.1.8. 0506	2008 A 645	Aquisição de Livros e Material Didáctico	DSC/DJC	0703 020232		3.000,00		3.000,00	400,00						3.400,00		3.400,00
2.5.1.8. 0506	2008 A 645	Divulgação	DSC/DJC	0703 020237		1.200,00		1.200,00							800,00		800,00
2.5.1.8. 0510	2008 A 649	Desporto, Recreio e Lazer	DSC/DJC	0703 020237		56.500,00		56.500,00	500,00						57.000,00		57.000,00
2.5.2. 01	2005	Apoio à Juventude	DSC/DJC	0703 020232		1.500,00		1.500,00	400,00						1.900,00		1.900,00
2.5.2.2.9. 01	2008 A 521	Outros	DSC/DJC	0703 020232		262.500,00		262.500,00	100.000,00						362.500,00		362.500,00
2.5.2.2.9. 02	2008 A 522	Aquisição de Serviços Seguros	DSC/DJC	0703 020232		270.000,00		270.000,00	346,60						269.653,40		269.653,40
2.5.2.2.9. 03	2008 A 522	Funções Económicas	DSC/DJC	0703 020232		100.000,00		100.000,00	25.000,00						125.000,00		125.000,00
3. 3.3.		Transportes e Comunicações				100.000,00		100.000,00							865.000,00		865.000,00
3.3.1.		Transportes Rodoviários				1.270.000,00		1.270.000,00	405.000,00						1.99.484,25		1.99.484,25
3.3.1.1.		Melhorar a rede Viária				199.137,65		199.137,65	346,60						199.484,25		199.484,25
3.3.1.1.1.		obras por Empreitada															
3.3.1.1.1.1.		arrumamentos no Conceito															
3.3.1.1.1.1.1.		Empreitada															
3.3.1.1.1.1.1.1.		Reparações no Conceito															
3.3.1.1.1.1.1.1.1.		Empreitada															
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.		Muros de Suporte e Trabalhos Complementares															
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Empreitada															
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Beneficência da ENR 250-2															
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Empreitada															
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Reparação dos Terraços do Falcão - Portinela															
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		obra															

200

[Handwritten signature and notes]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Está conforme o original

Odivelas 11.09.08
[Signature]

Ana Maria Pires
CHEFE DE SECÇÃO/SAO

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13			DO ANO CONTABILÍSTICO 2008			MODIFICAÇÃO DO PLANO			DATA DE APROVAÇÃO			PÁGINA : 8		
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
				TRANSPORTE			6.136.723,71	477.260,00	4.092.012,70	2.328.158,01	-785.955,00	84.000,00			7.900.577,90	8.091.882,90
3.3.1.1.01	2008	Ligação Viária da Encosta de Luz ao Vale do Forno	DOMT/DEEN	0505 07010401		100.000,00		300.000,00				100.000,00			400.000,00	400.000,00
3.3.1.1.01	2008 I 151	Empreitada										100.000,00			100.000,00	100.000,00
3.3.1.1.01	2008	Accessibilidades										50.000,00			100.000,00	100.000,00
3.3.1.1.01	2008	Exvo Prioritário 9 - Lisboa - 9.6.5. -Acções de Inv., Sem. e Prom. de Boas Práticas										300,00			300,46	300,46
3.3.1.1.01	2008	Plano Municipal de Promoção de Accessibilidades										5.000,00			1.548,48	1.548,48
3.3.1.1.01	2008 I 190	Empreitada	DPFE/DPBEU/0404 07010307									2.500,00			2.185,07	2.185,07
3.3.1.1.01	2008 I 291	Construções diversas	DPFE/DPBEU/0404 07010413									3.000,00			3.000,00	3.000,00
3.3.1.1.01	2008 A 1078	Outros trabalhos Especializados	DPFE/DPBEU/0404 020220									5.000,00			1.548,48	1.548,48
3.3.1.1.01	2008 A 1029	Outros Serviços	DPFE/DPBEU/0404 020225									2.500,00			2.185,07	2.185,07
3.3.1.1.01	2008 A 1030	Formação	DPFE/DPBEU/0404 020235									3.000,00			3.000,00	3.000,00
3.3.1.1.01	2008 A 1031	Seminários, Exposições e Similares	DPFE/DPBEU/0404 020236									350,00			5.682,86	5.682,86
3.3.1.1.01	2008 A 1032	Publicidade	DPFE/DPBEU/0404 020237									5.000,00			28.000,00	28.000,00
3.3.1.1.01	2008 A 1033	Consultoria	DPFE/DPBEU/0404 020234									5.000,00			5.682,86	5.682,86
3.3.1.1.01	2008	Plano Local de Promoção das Accessibilidades										1.299,38			1.299,38	1.299,38
3.3.1.1.01	2008 I 289	Empreitada	DPFE/DPBEU/0404 07010307									100.000,00			100.000,00	100.000,00
3.3.1.1.01	2008 I 292	Construções diversas	DPFE/DPBEU/0404 07010413									50.000,00			100.000,00	100.000,00
3.3.1.1.01	2008 A 1034	Outros trabalhos Especializados	DPFE/DPBEU/0404 020220									3.000,00			1.299,38	1.299,38
3.3.1.1.01	2008 A 1035	Outros Serviços	DPFE/DPBEU/0404 020225									5.000,00			500,00	500,00
3.3.1.1.01	2008 A 1036	Consultoria	DPFE/DPBEU/0404 020234									6.000,00			47.000,00	47.000,00
3.3.1.1.01	2008 A 1037	Formação	DPFE/DPBEU/0404 020235									2.500,00			2.390,09	2.390,09
3.3.1.1.01	2008 A 1038	Seminários, Exposições e Similares	DPFE/DPBEU/0404 020236									3.000,00			4.948,10	4.948,10
3.3.1.1.01	2008 A 1039	Publicidade	DPFE/DPBEU/0404 020237									350,00			2.885,24	2.885,24
3.3.1.1.01	2008	Estudos e Projectos										18.500,00			21.500,00	21.500,00
3.3.1.1.01	2008	Monitorização da Rede de Transportes Públicos										3.000,00			3.000,00	3.000,00
3.3.1.1.01	2008 A 572	Aquisição de Serviços	DPFE/DPBEU/0402 020225									18.500,00			21.500,00	21.500,00
3.4.		Comércio e Turismo														
3.4.1.		Promover uma Adequada Rede de Mercados e Feiras														
3.4.1.1.		Mercados e Feiras														
3.4.1.1.01	2007	Mercados e Feiras														
3.4.1.1.01	2007	Construção, Reparação e Beneficiação de Mercados e Feiras														
3.4.1.1.01	2008 I 280	Equipamento básico	DOMT/DEEN 0503 07011002									15.000,00			15.000,00	15.000,00
3.4.1.1.01	2008 I 179	Cobertura do Mercado da Póvoa Sto Adrião	DOMT/DEEN 0503 07010303									30.000,00			30.000,00	30.000,00
3.4.2.		Turismo														
3.4.2.01	2008	Sector do Turismo														
3.4.2.01	2008	Mes do Turismo														

207

Handwritten signature and notes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 Está conforme o original
 Odivelas 11.09.08
 Ana Maria Pires
 CHEFE DE SECÇÃO/SAAD

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO 2008				MODIFICAÇÃO PLANO				DATA DE APROVAÇÃO				PÁGINA : 9			
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE				
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DOTAÇÃO DEFINIDA	SEQUITES	2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
3.4.2.	010402	01040201	2008	Dia Mundial do Turismo - Inauguração da Estátua do Rei D. Dinis	TRANSPORTE	6.300.223,71	477.280,00	6.777.483,71	4.509.771,90	2.343.158,01	114.045,00	422.700,00			8.466.837,60	591.305,00	9.058.142,60
3.4.2.	01040201	2008 A 686		Aquisição de Serviços	DPED/DADEP/0404 020225	23.000,00		23.000,00		21.600,00					1.400,00		1.400,00
3.4.2.	01040202	2008 A 687		Bens Não Duradouros	DPED/DADEP/0404 020221	1.000,00		1.000,00		200,00					800,00		800,00
3.4.2.	010403	2008		Mostra Doçaria Conventual	DPED/DADEP/0404 020225	6.950,00		6.950,00		6.950,00							
3.4.2.	010404	2008		Concurso de Nomenclada	DPED/DADEP/0404 020225	2.000,00		2.000,00		2.000,00							
3.4.2.	01040401	2008 A 688		Aquisição de Serviços	DPED/DADEP/0404 020225	2.000,00		2.000,00		2.000,00							
3.4.2.	01040402	2008 A 691		Bens Não Duradouros	DPED/DADEP/0404 020221	2.000,00		2.000,00		2.000,00							
3.5.				Outras Funções Económicas													
3.5.1.				Potenciar o Desenvolvimento Económico													
3.5.1.	01		2006	OR MALE - Operação Quadro Regional MAE													
3.5.1.	01.01		2006	Projecto Info-Mobilidade													
3.5.1.	01.01.05		2008 A 107	Aquisição de Serviços	DPED/DPEDM/0404 020225	2.200,00		2.200,00		2.200,00							2.200,00
3.5.1.	07		2007	Projecto SIAPE (Serviço de Informação e Apoio Projectos Empresariais)													
3.5.1.	07.10		2008 A 754	Outros Serviços	DPED/DADEP/0404 020225	2.000,00		2.000,00		5.500,00							7.500,00
3.5.1.	07.10		2007	Promoção Económica do Concelho/Outras Actividades													
3.5.1.	08.04		2008 A 771	Outros Bens	DPED/DADEP/0404 020221	1.500,00		1.500,00		1.500,00							1.500,00
3.5.1.	08.05		2008 A 772	Publicidade	DPED/DADEP/0404 020217	1.500,00		1.500,00		500,00							2.000,00
3.5.1.	08.66		2008 A 773	Outros Serviços	DPED/DADEP/0404 020225	3.500,00		3.500,00		3.500,00							1.000,00
3.5.1.	06		2008	Cooperação Territorial													
3.5.1.	06.01		2008	Europa													
3.5.1.	06.01		2008	Outros													
3.5.1.	06.01.01		2008 A 1052	Estudos e Projectos	DPED/DADEP/0404 020214					1.000,00							1.000,00
3.5.1.	06.01.02		2008 A 1053	Deslocações e Estadas	DPED/DADEP/0404 020213					1.000,00							1.000,00
3.5.1.	06.01.03		2008 A 1054	Seminários	DPED/DADEP/0404 020216					1.000,00							1.000,00
3.5.1.	06.01.04		2008 A 1055	Aquisição de Serviços	DPED/DADEP/0404 020225					1.000,00							1.000,00
3.5.1.	06.01.05		2008 A 1056	Publicidade	DPED/DADEP/0404 020217					1.000,00							1.000,00
3.5.1.	06.01.06		2008 A 1057	Outros Bens	DPED/DADEP/0404 020221					1.000,00							1.000,00
4.				Outras Funções													
4.3.				Diversas não Especificadas													
4.3.1.				Eixo 1 - Qualificação Social e Territorial/consolidação de Centralidades													
4.3.1.1.				Reabilitação da Quinta da Mesouria													
4.3.1.1.1.			2003	Centro de Exposições													
4.3.1.1.1.	03		2008 I 182	Aquisição de Artigos e Objectos de Valor	0703 070112	6.341.673,71	479.280,00	6.820.953,71	4.517.971,90	2.381.408,01	120.045,00	428.700,00			8.478.237,60	598.305,00	9.077.542,60
				TOTAL ...													

208

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODVELAS
Está conforme o original

Odvelas *[Handwritten signature]*

Ana Maria Pires
CHEFE DE SECCAS SAO

Approvada em reunião de 10 Setº 2008

Em 10 de Setembro de 2008
O Presidente da Câmara,
Suas Sras

OS VEREADORES:

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 Está conforme o original
 Odiveias 11.09.08
[Signature]
 Ana Maria Pires
 CHEFE DE SECCAS/SAON